CONVOCAÇÃO

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

DÉCIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL

Data: 14/10/2026

Início: 13h30

Local: Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho Fiscal convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

Pauta:

1) O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria Executiva informe se as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros, estão sendo repassados mensalmente;;
2) Relatório de Controle Interno – 2º trimestre de 2026, para ciência;
3) Relatório de Gestão Atuarial de 2026, para ciência;
4) Assuntos Gerais

_____
Wilson Antonio Braz
Presidente do Conselho Fiscal

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Unidade Temporária da MGAPREV
Conselho Fiscal da MGAPREV
Avenida Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7700 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

ATA DE REUNIÃO 19

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2026, às 13h30min, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Zona 01, Maringá PR, realizou-se a 19.ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, sob a Presidência do Conselheiro Wilson Antonio Braz e com o comparecimento dos Conselheiros Arthur Magalhães Campelo Junior, João Ismael Altoé e Ademir Aparecido Antonelli. Registrada a presença do Diretor de Gestão Previdenciária, José da Silva Neves. Em seguida o Presidente Wilson iniciou a reunião agradecendo a presença e todos e passou para a Pauta em seu ITEM 1 - O Conselho Fiscal solicita que a Diretoria Executiva informe se as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros, estão sendo repassados mensalmente. José trouxe a informação que as contribuições previdenciárias (parte patronal e servidor) e os aportes financeiros foram todos devidamente repassados, de forma regular e dentro do prazo legal. ITEM 2 - Relatório de Controle Interno – 2º trimestre de 2026, para ciência. Tendo em vista solicitação do Diretor de Gestão Previdenciária, José da Silva Neves, esse item foi retirado de pauta para análise na próxima reunião. ITEM 3 - Relatório de Gestão Atuarial de 2026, para ciência. Tendo em vista solicitação do Diretor de Gestão Previdenciária, José da Silva Neves, esse item foi retirado de pauta para análise na próxima reunião. ITEM 4 - Assuntos Gerais. Todos os Conselheiros foram convidados a participar do curso "Responsabilidades e Atuação dos Conselheiros no RPPS", a ser realizado no dia 22 de outubro do corrente ano, na sede da Maringá Previdência. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente Wilson agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e, eu, João Ismael Altoé, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, sendo considerada conforme, aprovada e assinada na sequência.

Documento assinado eletronicamente por **João Ismael Altoé**, **Secretário(a) de Conselho**, em 14/10/2026, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Antonio Braz**, **Presidente de Conselho**, em 14/10/2026, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ademir Aparecido Antonelli**, **Membro de Conselho**, em 14/10/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Arthur Magalhães Campelo Junior**, **Vice-Presidente de Conselho**, em 14/10/2026, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **José da Silva Neves**, **Diretor(a) de Gestão Previdenciária**, em 14/10/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9840452** e o código CRC **CA8AD843**.

Referência: Processo nº 03.99.00001081/2026.43 SEI nº 9840452



MARINGÁ PREVIDÊNCIA, PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL

EXERCÍCIO DE 2026

VERSÃO 02

SÃO PAULO

SETEMBRO/2026

LISTA DE SIGLAS

CADPREV	Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAIR	Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos
DIPR	Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses
DRAA	Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial
Fipe	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ISP-RPPS	Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social
MIBA	Matrícula no Instituto Brasileiro de Atuária
MPS	Ministério da Previdência Social
MTP	Ministério do Trabalho e Previdência
Pró-Gestão RPPS	Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social

fipe
Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas

Sumário

1. Sumário executivo 4
2. Identificação e finalidade 5
2.1. Identificação 5
2.2. Finalidade e nível de aderência 5
3. Base de dados e massa de segurados 6
3.1. Tempos médios de contribuição 7
3.2. Crítica da base e consistências verificadas 8
4. Evolução da situação atuarial 8
4.1. Evolução da massa e da folha 10
5. Fluxo atuarial projetado 11
6. Comparativo entre estimado e executado 13
6.1. Metodologia e fontes 13
6.2. Exercício de 2025, conta a conta 13
6.3. Os três exercícios em conjunto 14
6.4. Teste de consistência do custeio 14
6.5. Cobertura da insuficiência financeira 15
7. Premissas e hipóteses atuariais 16
8. Estudo técnico de aderência das hipóteses 16
9. Análise crítica e riscos 18
9.1. Situação de equilíbrio e o que a sustenta 18
9.2. Riscos identificados 18
9.3. Nota sobre indicadores impróprios 19
10. Recomendações estratégicas 19
11. Plano de Trabalho Atuarial 20
11.1. Plano para o exercício de 2027 21
11.2. Comprovação do cumprimento do plano anterior 22
12. Conclusão 22
13. Referências e fontes 23
13.1. Normas e documentos de referência 23
13.2. Fontes de dados 24

1. Sumário executivo

Este Relatório de Gestão Atuarial cumpre a ação Relatório de Gestão Atuarial, item 3.2.3 da dimensão Governança Corporativa do Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185, de 14 de maio de 2015, e hoje regulado pelo art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Consolida a leitura gerencial da situação atuarial do regime do Município de Maringá na data focal de 31 de dezembro de 2025.

O regime encerrou o exercício em situação de equilíbrio. O Fundo em Capitalização apresenta superávit de R$ 578.157.479,10 na geração atual, elevado a R$ 943.039.577,09 quando consideradas as gerações futuras. O Fundo em Repartição está equilibrado pela cobertura das insuficiências financeiras assegurada em lei, no valor de R$ 2.432.625.163,42.

Tabela 1 - Painel da situação atuarial em 31 de dezembro de 2025

Indicador	Posição
Segurados e beneficiários	16.249 pessoas, sendo 11.282 em atividade
Provisões matemáticas	R$ 3.171.595.930,29
Ativos garantidores	R$ 1.317.128.245,99
Déficit a amortizar	R$ 1.854.467.684,30
Resultado atuarial apurado	superávit de R$ 578.157.479,10
Variação do déficit a amortizar no exercício	redução de R$ 1.806.515.735,13, 49,35% da posição anterior
Rentabilidade real de 2025	7,05%, contra meta de 5,32%
Aderência das despesas projetadas	desvio de −0,42 p.p. entre estimado e executado em 2025
Certificação no Pró-Gestão	Nível II, certificação de 28 de fevereiro de 2020 registrada no CADPREV
Porte no ISP-RPPS	Grande Porte, subgrupo Maior Maturidade

Fonte: DRAA do exercício de 2026, DIPR e DAIR do CADPREV e ISP-RPPS de 2025. Elaboração: Equipe Fipe.

Três achados orientam a gestão do próximo ciclo. O primeiro é positivo: a reforma promovida pela Lei Complementar municipal nº 1.517/2025 reduziu o déficit a amortizar praticamente à metade, e a projeção de despesas mostrou aderência estreita à execução nos três exercícios. O segundo é de qualidade da informação: o levantamento da experiência biométrica não tem granularidade por idade e sexo, o que impede aferir a

aderência das tábuas e obriga a atestar a insuficiência estatística, ainda que o agregado indique sobrevivência superior à projetada. O terceiro é de conformidade: as medidas de duração do passivo informadas nos documentos da avaliação divergem entre si, e o enquadramento da taxa de juros precisa ser conciliado e documentado.

2. Identificação e finalidade

2.1. Identificação

Tabela 2 - Identificação do regime e do relatório

Campo	Descrição
Ente Federativo	Município de Maringá, PR, CNPJ 76.282.656/0001-06
Unidade gestora	Maringá Previdência, Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Maringá, CNPJ 78.074.804/0001-22
Dirigente da unidade gestora	Edson Paliari, Diretor-Presidente
Exercício de referência	2026
Data focal da avaliação	31 de dezembro de 2025
Exercícios analisados	2023, 2024 e 2025
Ação do Pró-Gestão	Relatório de Gestão Atuarial, item 3.2.3 do Manual, dimensão Governança Corporativa
Nível de elaboração deste relatório	Nível IV
Profissional responsável	André Sablewski Grau, atuário, MIBA 2.372

Fonte: DRAA do exercício de 2026 e Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1. Elaboração: Equipe Fipe.

2.2. Finalidade e nível de aderência

A ação Relatório de Gestão Atuarial é ação essencial obrigatória do Pró-Gestão e tem exigências cumulativas por nível. Os Níveis I e II requerem a análise dos resultados das avaliações atuariais dos três últimos exercícios, com o comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas. O Nível III acrescenta o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, que deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e embasar as hipóteses adotadas na avaliação, conforme o art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022. O Nível IV acrescenta a elaboração, a aprovação e a comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial.

O CADPREV registra a certificação do regime no Nível II, concedida em 28 de fevereiro de 2020, informação que consta também do resultado do ISP-RPPS de 2025 e do cabeçalho dos demonstrativos de aplicações e investimentos. Registre-se que o art. 236, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467/2022 fixa em três anos o prazo de validade da certificação, de modo que a unidade gestora deve verificar a regularidade das renovações posteriores àquela data. Este relatório é elaborado no Nível IV, que é superconjunto dos demais: atende ao nível registrado e já habilita a unidade gestora, quanto a esta ação, à pretensão de elevação de nível na próxima certificação ou renovação. O quadro a seguir demonstra o atendimento item a item.

Tabela 3 - Atendimento aos requisitos da ação por nível

Nível	Exigência do Manual	Seção deste relatório	Situação
I e II	Análise dos resultados das três últimas avaliações atuariais, com comparativo entre receitas e despesas estimadas e executadas	seções 4 e 6	atendido
III	Estudo técnico de aderência das hipóteses, aprovado pelo Conselho Deliberativo e embasando a avaliação	seções 7 e 8, e o Relatório de Análise das Hipóteses que as acompanha	atendido quanto ao estudo; pendente a aprovação pelo Conselho Deliberativo
IV	Elaboração, aprovação e comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial	seção 11	elaborado; pendentes a aprovação e a comprovação do cumprimento do plano do exercício anterior

Fonte: Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, item 3.2.3. Elaboração: Equipe Fipe.

Registre-se que a aprovação do estudo de aderência e do Plano de Trabalho Atuarial pelo Conselho Deliberativo é ato de governança da própria unidade gestora, auditável pela entidade certificadora, e não se presume: [CONFIRMAR: atas de aprovação pelo Conselho Deliberativo do estudo de aderência das hipóteses e do Plano de Trabalho Atuarial].

3. Base de dados e massa de segurados

A avaliação atuarial de 2026 foi elaborada sobre a base cadastral posicionada em 31 de dezembro de 2025, abrangendo o Município, a Câmara Municipal e as entidades da administração indireta vinculadas ao regime. A massa reúne 16.249 segurados e beneficiários.

Tabela 4 - Fundo em Capitalização: composição da massa em 31 de dezembro de 2025

Grupo	Quantidade	Idade média (anos)	Valor médio mensal (R$)	Folha mensal (R$)	Dependentes
Ativos, demais servidores	3.531	41,12	3.410,79	12.043.494,10	1.904
Ativos, professores	1.694	41,23	2.750,70	4.659.680,50	991
Ativos, total	5.225	41,16	3.196,78	16.703.174,60	2.895
Aposentados	1.299	62,09	5.087,99	6.609.301,47	1.127
Pensionistas	322	56,33	3.314,74	1.067.347,32	0
Total	6.846	45,84	3.561,18	24.379.823,39	4.022

Fonte: avaliação atuarial do exercício de 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

Tabela 5 - Fundo em Repartição: composição da massa em 31 de dezembro de 2025

Grupo	Quantidade	Idade média (anos)	Valor médio mensal (R$)	Folha mensal (R$)	Dependentes
Ativos, demais servidores	4.578	49,97	5.012,39	22.946.742,15	2.798
Ativos, professores	1.479	49,99	4.095,87	6.057.785,00	921
Ativos, total	6.057	49,97	4.788,60	29.004.527,15	3.719
Aposentados	2.761	69,71	5.127,64	14.157.411,53	1.849
Pensionistas	585	67,40	3.595,49	2.103.362,73	0
Total	9.403	56,85	4.813,92	45.265.301,41	5.568

Fonte: avaliação atuarial do exercício de 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

3.1. Tempos médios de contribuição

O tempo médio de contribuição é o indicador que antecipa o ritmo das concessões e, por isso, integra obrigatoriamente a apresentação da base de dados.

Tabela 6 - Tempos médios de contribuição dos servidores ativos, por sexo, em 31 de dezembro de 2025

Medida (anos, exceto a primeira linha)	Masculino	Feminino	Total
Servidores ativos	2.805	8.477	11.282
Tempo anterior de contribuição no RGPS	1,53	1,85	1,69
Tempo anterior de contribuição em RPPS	0,00	0,00	0,00
Tempo anterior de contribuição, total	1,53	1,85	1,69
Tempo no Município sob o RGPS	0,00	0,00	0,00
Tempo no Município sob o RPPS	13,41	11,39	12,22
Tempo total de contribuição	14,94	13,24	13,92

Fonte: estatísticas da avaliação atuarial do exercício de 2026, consolidados os dois fundos. Elaboração: Equipe Fipe.

3.2. Crítica da base e consistências verificadas

A consistência da base foi verificada por confronto com os demonstrativos periódicos. A folha de servidores ativos informada nos demonstrativos bimestrais de 2025, de R$ 830.629.670,87, é compatível com a folha mensal da avaliação multiplicada por treze competências. As quantidades de segurados por grupo e por fundo, apuradas nos demonstrativos, reproduzem a composição da avaliação. As alíquotas implícitas nas contribuições repassadas reproduzem as alíquotas legais, conforme demonstrado na seção do comparativo.

Uma inconsistência de preenchimento foi identificada e se registra para correção: o quantitativo de dependentes informado no demonstrativo do Plano Previdenciário no exercício de 2023 está fora de escala frente às demais competências, o que sugere erro de digitação naquele exercício, sem efeito sobre a avaliação, que usa a base cadastral e não o demonstrativo.

4. Evolução da situação atuarial

Os Níveis I e II da ação exigem a análise dos resultados das avaliações atuariais dos três últimos exercícios. Apresentam-se quatro posições, para que a série contenha os três exercícios anteriores e a posição vigente.

Tabela 7 - Evolução da situação atuarial consolidada dos dois fundos, em R$ milhões

Data focal	Provisões matemáticas	Ativos garantidores	Parcelamentos de débitos	Cobertura das insuficiências financeiras	Total assegurado em lei	Resultado atuarial
31/12/2022	3.850,7	673,6	1,60	0,0	1,6	−3.175,5
31/12/2023	4.190,8	859,5	1,49	0,0	1,5	−3.329,7
31/12/2024	4.731,5	1.069,2	1,37	0,0	1,4	−3.661,0
31/12/2025	3.171,6	1.317,1	0,00	2.432,6	2.432,6	578,2

Nota: o total assegurado em lei é a provisão matemática para cobertura de insuficiências financeiras do demonstrativo, rubrica sintética que compreende o valor atual do plano de amortização, inexistente no regime, e o dos parcelamentos de débitos previdenciários; as duas colunas anteriores o desdobram, e não se somam a ele. Fonte: DRAA dos exercícios de 2023 a 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

A coluna do total assegurado em lei salta de pouco mais de um milhão de reais para dois bilhões e meio entre as duas últimas datas focais, e o salto não é de valor, e sim de natureza do que a rubrica compreende. Até 31 de dezembro de 2024, a única medida assegurada em lei era o valor atual dos parcelamentos de débitos previdenciários, e o déficit do Fundo em Repartição, de R$ 3.678.400.170,95, era registrado integralmente como déficit atuarial, sem contrapartida. Em 31 de dezembro de 2025, a cobertura das insuficiências financeiras daquele fundo passou a ser reconhecida como provisão assegurada em lei, no valor de R$ 2.432.625.163,42, e o fundo passou a apresentar resultado nulo.

A mudança é de critério de reconhecimento, e não de solvência: a obrigação do Ente Federativo de cobrir a insuficiência do Fundo em Repartição existia antes e existe depois, e o que mudou foi o seu registro no demonstrativo, a partir da instituição em lei. É indispensável ter isso presente ao ler a evolução do resultado atuarial: parte expressiva da passagem de déficit a superávit decorre desse reconhecimento, e não de acumulação de recursos. A decomposição completa está no Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais que acompanha este documento, onde a linha da cobertura é apresentada à parte justamente por essa razão.

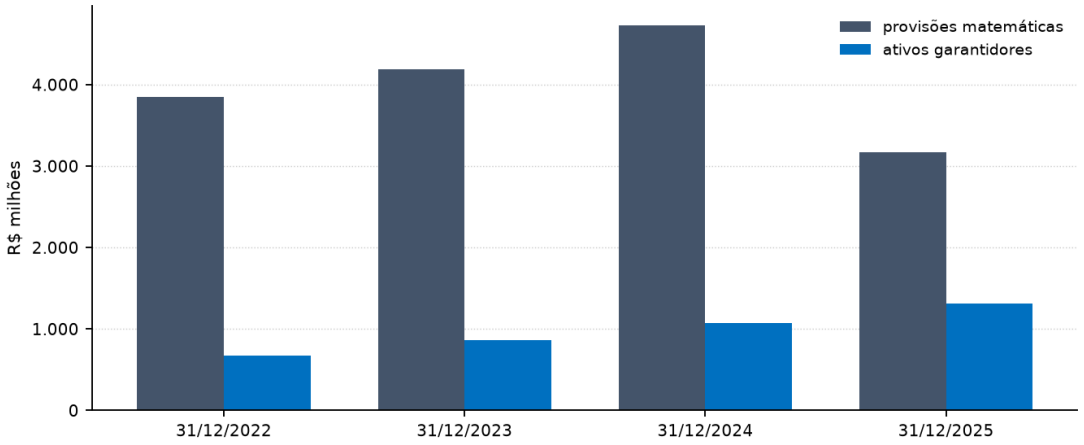


Figura 1 - Provisões matemáticas e ativos garantidores nas quatro últimas datas focais

Fonte: DRAA dos exercícios de 2023 a 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

A série mostra duas fases distintas. Até 31 de dezembro de 2024, as provisões cresciam mais rapidamente do que os ativos, e o desequilíbrio se ampliava a cada exercício. Em 31 de dezembro de 2025, a reforma das regras de benefícios e a revisão da segregação da massa promovidas pela Lei Complementar municipal nº 1.517/2025 inverteram a trajetória, com redução nominal das provisões pela primeira vez na série.

Chama-se a atenção para o que a redução significa e para o que ela não significa. Ela decorre de regras novas aplicáveis a quem ainda não adquiriu direito e de taxa de desconto mais elevada, e não de diminuição do compromisso com quem já reuniu os requisitos. A decomposição completa da variação está no Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais que acompanha este documento.

4.1. Evolução da massa e da folha

Tabela 8 - Massa média mensal e folhas anualizadas

Exercício	Ativos	Aposentados	Pensionistas	Folha anual de ativos (R$)	Folha anual de benefícios (R$)
2023	11.367	3.420	771	713.712.587,66	233.169.708,29
2024	11.521	3.665	864	786.040.284,68	267.059.236,88
2025	11.490	3.911	898	830.629.670,87	298.988.676,66
2026	11.236	4.132	919	793.001.334,30	300.084.785,12

Nota: o exercício de 2026 abrange os três primeiros bimestres, anualizados. Fonte: DIPR bimestrais do CADPREV. Elaboração: Equipe Fipe.

A massa de segurados ativos é estável e a de beneficiários cresce de forma contínua, movimento próprio da maturação do regime. A folha de benefícios cresceu 28,23% entre 2023 e 2025, contra 16,38% de crescimento da folha de ativos no mesmo período.

5. Fluxo atuarial projetado

O fluxo atuarial é o terceiro componente obrigatório da apresentação de resultados e mostra, exercício a exercício, o encontro entre as receitas e as despesas projetadas de cada fundo. Os fluxos reproduzidos a seguir são os encaminhados ao CADPREV com a avaliação do exercício de 2026, em moeda de 31 de dezembro de 2025.

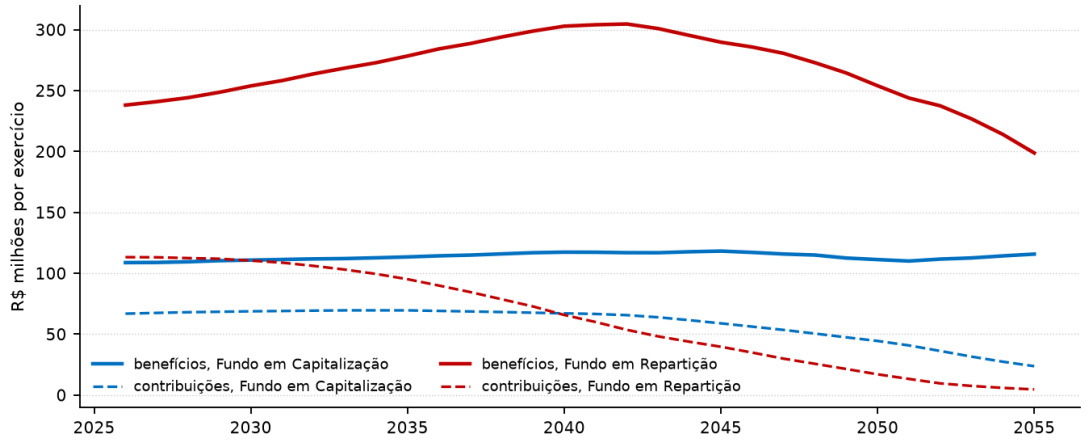


Figura 2 - Benefícios e contribuições projetados por fundo, primeiros trinta exercícios

Fonte: fluxos atuariais do exercício de 2026, encaminhados ao CADPREV. Elaboração: Equipe Fipe.

Tabela 9 - Fundo em Capitalização: fluxo atuarial projetado, primeiros dez exercícios

Exercício	Base de cálculo (R$)	Contribuições (R$)	Compensação a receber (R$)	Benefícios (R$)	Saldo do exercício (R$)
2026	232.143.573,15	66.857.465,47	8.869.100,41	108.800.201,38	−41.942.735,91
2027	234.347.638,90	67.509.518,64	8.871.045,94	108.924.343,61	−41.414.824,97
2028	236.268.995,25	68.066.701,54	8.912.891,05	109.475.296,23	−41.408.594,69
2029	237.522.387,16	68.423.611,81	8.988.528,08	110.369.862,08	−41.946.250,27
2030	238.812.293,03	68.811.916,03	9.026.828,58	110.857.383,64	−42.045.467,61
2031	239.568.965,70	69.051.945,03	9.067.462,62	111.348.879,13	−42.296.934,10
2032	240.577.101,20	69.351.180,35	9.107.139,84	111.836.879,15	−42.485.698,80
2033	241.398.690,87	69.604.282,79	9.129.550,62	112.127.202,53	−42.522.919,74

Exercício	Base de cálculo (R$)	Contribuições (R$)	Compensação a receber (R$)	Benefícios (R$)	Saldo do exercício (R$)
2034	241.378.607,90	69.608.561,41	9.184.801,71	112.743.149,97	−43.134.588,56
2035	241.286.929,90	69.596.940,12	9.248.789,56	113.454.593,33	−43.857.653,21

Fonte: fluxos atuariais do exercício de 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

Tabela 10 - Fundo em Repartição: fluxo atuarial projetado, primeiros dez exercícios

Exercício	Base de cálculo (R$)	Contribuições (R$)	Compensação a receber (R$)	Benefícios (R$)	Saldo do exercício (R$)
2026	397.649.169,70	113.267.396,44	19.882.958,25	238.112.499,75	−124.845.103,31
2027	397.315.554,74	113.137.887,24	20.139.157,77	240.934.458,62	−127.796.571,38
2028	395.340.773,59	112.509.748,88	20.444.541,71	244.222.665,61	−131.712.916,73
2029	393.770.842,35	111.963.516,64	20.850.966,92	248.641.055,90	−136.677.539,26
2030	388.611.096,75	110.405.797,85	21.343.576,96	253.865.175,78	−143.459.377,93
2031	383.338.117,83	108.752.837,53	21.762.928,78	258.251.616,10	−149.498.778,57
2032	374.701.340,48	106.099.059,03	22.294.240,11	263.723.911,81	−157.624.852,78
2033	364.452.482,91	103.066.205,53	22.766.627,54	268.495.698,01	−165.429.492,48
2034	352.187.501,07	99.484.071,70	23.216.418,67	272.936.700,07	−173.452.628,37
2035	337.777.879,68	95.173.447,74	23.770.685,19	278.410.760,95	−183.237.313,21

Fonte: fluxos atuariais do exercício de 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

Trazidos a valor presente pela taxa da avaliação, os fluxos reproduzem as provisões do demonstrativo: R$ 737.452.663,91 no Fundo em Capitalização e R$ 2.434.209.642,73 no Fundo em Repartição, com diferença inferior a 0,01% frente aos valores apurados na

avaliação. A conferência confirma a integridade do conjunto encaminhado ao CADPREV.

A leitura dos dois fluxos revela a lógica da segregação. No Fundo em Capitalização, as contribuições superam os benefícios nos primeiros exercícios, o que permite a acumulação de reservas que financiarão o pico de pagamentos futuro. No Fundo em Repartição, os benefícios superam as contribuições desde o primeiro exercício, e a diferença é coberta pelo Ente Federativo à medida que ocorre: é a insuficiência financeira, cujo valor presente, de R$ 2.432.625.163,39, está assegurado em lei.

6. Comparativo entre estimado e executado

6.1. Metodologia e fontes

O comparativo entre as receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas é a exigência central dos Níveis I e II da ação. O estimado de cada exercício vem dos anexos de fluxo do Relatório da Avaliação Atuarial daquele exercício, que projetam, ano a ano e por fundo, as receitas por origem e as despesas com benefícios. O executado vem dos seis Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do mesmo exercício, somados os dois planos.

Duas observações de método condicionam a leitura. A primeira: a cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição é apresentada à parte, porque os fluxos atuariais não a registram como receita do regime, e sim como o resultado negativo do fundo, que o Ente Federativo cobre à medida que ocorre. A segunda: o total de receitas estimadas informado no Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial não coincide com o total do fluxo porque, a partir do exercício de 2024, deixou de computar as receitas de aplicações financeiras; o confronto aqui usa o fluxo, que é completo.

6.2. Exercício de 2025, conta a conta

Tabela 11 - Receitas e despesas projetadas e executadas no exercício de 2025

Conta	Projetado (R$)	Executado (R$)	Desvio	Aderência
Contribuição patronal do Ente Federativo	69.630.075,14	92.419.802,27	+32,7%	revisar
Contribuição dos segurados ativos	70.465.616,71	82.640.782,37	+17,3%	atenção
Contribuição de aposentados e pensionistas	4.812.899,14	5.326.254,87	+10,7%	atenção
Parcelamentos de débitos previdenciários	120.169,51	272.969,57	+127,2%	revisar

Conta	Projetado (R$)	Executado (R$)	Desvio	Aderência
Compensação previdenciária a receber	12.094.092,27	37.863.275,84	+213,1%	revisar
Receitas de aplicações financeiras	56.879.891,93	132.766.749,10	+133,4%	revisar
Total de receitas	214.002.744,70	351.692.593,13	+64,3%	revisar
Total de despesas	320.076.738,40	318.736.760,78	−0,4%	aderente

Nota: consideram-se aderentes os desvios de até 10%; entre 10% e 30%, exigem atenção; acima de 30%, recomendam revisão da premissa. Fonte: anexos de fluxo do Relatório da Avaliação Atuarial com data-base em 31/12/2024 e DIPR bimestrais de 2025. Elaboração: Equipe Fipe.

6.3. Os três exercícios em conjunto

Tabela 12 - Projetado e executado nos três últimos exercícios

Exercício	Receitas projetadas (R$)	Receitas executadas (R$)	Desvio	Despesas projetadas (R$)	Despesas executadas (R$)	Desvio
2023	162.423.051,64	283.511.998,35	+74,6%	246.750.469,45	249.293.836,78	+1,0%
2024	188.241.989,60	300.922.850,97	+59,9%	277.063.289,32	283.865.238,23	+2,5%
2025	214.002.744,70	351.692.593,13	+64,3%	320.076.738,40	318.736.760,78	−0,4%

Fonte: anexos de fluxo dos Relatórios da Avaliação Atuarial dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 e DIPR bimestrais dos mesmos exercícios. Elaboração: Equipe Fipe.

O padrão se repete nos três exercícios e permite duas conclusões de gestão. A projeção de despesas é aderente, com desvio inferior a três pontos percentuais em todos os anos, o que é o resultado mais relevante para a previsão orçamentária do Ente e para a programação financeira da unidade gestora. Já as receitas são sistematicamente subestimadas, sobretudo na compensação previdenciária e nas receitas de aplicações financeiras.

A subestimação de receita é conservadora do ponto de vista do dimensionamento do passivo, porque não infla a capacidade de pagamento projetada. Convém, ainda assim, corrigi-la: projeção que erra sempre no mesmo sentido deixa de ser prudência e passa a ser viés, e viés conhecido e não corrigido compromete a utilidade do fluxo como instrumento de planejamento.

6.4. Teste de consistência do custeio

O teste que independe da projeção é o do caráter contributivo: a razão entre a contribuição arrecadada e a base de cálculo deve reproduzir a alíquota fixada em lei. É o

teste que verifica, ao mesmo tempo, a regularidade do repasse e a consistência da base informada.

Tabela 13 - Base de cálculo e alíquotas implícitas nas contribuições repassadas

Exercício	Base de cálculo projetada (R$)	Base de cálculo executada (R$)	Desvio	Alíquota implícita do segurado	Alíquota implícita do Ente
2023	428.939.719,07	507.802.585,73	+18,4%	13,98%	16,86%
2024	459.021.565,07	557.842.111,05	+21,5%	13,97%	15,91%
2025	503.325.833,64	591.592.620,37	+17,5%	13,97%	15,62%

Nota: a base projetada foi obtida da contribuição projetada dos segurados ativos pela alíquota legal de 14,00%; a alíquota implícita do Ente compreende o custeio normal e a taxa de administração, ambos recolhidos sobre a mesma base. Fonte: anexos de fluxo dos Relatórios da Avaliação Atuarial e DIPR bimestrais. Elaboração: Equipe Fipe.

As alíquotas implícitas reproduzem as legais nos três exercícios: a do segurado converge para os 14,00% da lei, e a do Ente corresponde à soma do custeio normal com a taxa de administração. Não há indício de recolhimento a menor. A base de cálculo executada, por sua vez, supera a projetada em todos os exercícios, o que explica a maior parte do desvio das contribuições e remete à hipótese de crescimento das remunerações, examinada no Relatório de Análise das Hipóteses.

6.5. Cobertura da insuficiência financeira

Tabela 14 - Cobertura da insuficiência financeira do Fundo em Repartição

Exercício	Cobertura repassada (R$)	Benefícios do Fundo em Repartição (R$)	Cobertura sobre os benefícios
2023	154.000.000,00	222.036.630,36	69,36%
2024	181.950.000,00	252.128.127,03	72,17%
2025	209.100.000,00	279.172.297,09	74,90%
2026	108.000.000,00	219.324.031,76	49,24%

Nota: valores anualizados; o exercício de 2026 abrange os três primeiros bimestres. Fonte: DIPR bimestrais do CADPREV. Elaboração: Equipe Fipe.

A cobertura repassada cresce de forma contínua e financia cerca de três quartos dos benefícios do Fundo em Repartição. É o custo corrente do desequilíbrio do fundo, suportado diretamente pelo orçamento do Ente Federativo, e a variável que a gestão atuarial precisa acompanhar com maior atenção, porque é ela que compete, no orçamento, com as demais políticas públicas.

7. Premissas e hipóteses atuariais

As premissas são o quarto componente obrigatório da apresentação de resultados atuariais, e alteram significativamente os valores apurados. A escolha cabe conjuntamente ao Ente Federativo, à unidade gestora e ao atuário responsável, na forma do art. 33 da Portaria MTP nº 1.467/2022, observados os parâmetros mínimos de prudência.

Tabela 15 - Premissas adotadas nas quatro últimas avaliações

Premissa	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025
Taxa atuarial de juros	4,81%	5,25%	5,32%	5,92%
Tábua de mortalidade	IBGE 2020	IBGE 2022	IBGE 2023	IBGE 2024
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento real das remunerações	1,06%	1,11%	1,13%	1,00%
Crescimento real dos benefícios	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Rotatividade	não considerada	não considerada	não considerada	nula
Reposição de segurados	não adotada	não adotada	não adotada	um por desligamento, a 60%
Permanência após a elegibilidade	não informada	não informada	não informada	3 anos

Fonte: DRAA dos exercícios de 2023 a 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

Duas mudanças relevantes marcam a avaliação de 2026. A primeira é a elevação da taxa de juros, acompanhando a atualização da tabela de taxas parâmetro. A segunda é a adoção da premissa de reposição de segurados, que nas avaliações anteriores não era utilizada, e cujo reconhecimento reduziu o passivo em R$ 364,9 milhões.

8. Estudo técnico de aderência das hipóteses

O Nível III da ação exige que o Relatório de Gestão Atuarial contemple o estudo técnico de aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, observadas as diretrizes do art. 35 da Portaria MTP nº 1.467/2022 e da Seção V do seu Anexo VI. O estudo empírico completo é objeto do Relatório de Análise das Hipóteses, na sua Versão 02, de 31 de agosto de 2026, que integra este ciclo de documentos; esta

seção consolida as suas conclusões e verifica a conformidade das hipóteses aos parâmetros mínimos da Portaria.

Tabela 16 - Síntese do estudo técnico de aderência

Hipótese	Teste aplicado	Resultado	Conclusão
Taxa atuarial de juros	convergência entre a rentabilidade real e a meta nos três exercícios anteriores, art. 30, II, do Anexo VI	rentabilidade real superou a meta nos três exercícios, com média de 6,86% contra metas médias de 5,13%	aderente, manter
Crescimento real das remunerações	histórico de reajustes e da folha por segurado, art. 29 do Anexo VI	reajuste real médio de 0,24% e crescimento real da folha por segurado de 2,64%	aderente, manter
Mortalidade de válidos e inválidos	confronto entre eventos previstos e constatados no agregado, art. 28, I, do Anexo VI	óbitos constatados equivalem a 55,40% dos previstos entre ativos e a 48,92% entre inativos, mas a série não tem granularidade por idade e sexo	manter; informação insuficiente para aferir aderência
Entrada em invalidez	frequência observada frente à tábua mínima, art. 36, II, da Portaria	média de 9,7 entradas por exercício, sem tendência	aderente, manter
Composição do grupo familiar	utilização da composição declarada na base, art. 35, III, "d"	composição individual utilizada, com parâmetro supletivo apenas na ausência do dado	aderente, manter
Reposição de segurados	histórico da massa de ativos e efetividade da reposição, art. 33 do Anexo VI	massa estável desde 2016, com reposição efetiva dos desligamentos	aderente, manter

Fonte: Relatório de Análise das Hipóteses, Versão 02, de 31 de agosto de 2026. Elaboração: Equipe Fipe.

As tábuas biométricas merecem registro particular. O confronto entre eventos previstos e constatados indica, no agregado, mortalidade inferior à projetada; mas a série levantada não permite aferir a aderência de uma tábua, que se caracteriza pelas probabilidades por idade e sexo, e cujo exame exigiria volume de eventos uma ordem de grandeza superior ao disponível. O Relatório de Análise das Hipóteses atesta essa insuficiência na forma do parágrafo único do art. 28 do Anexo VI, mantém a tábua vigente, que é o limite mínimo prudencial do art. 36, I, da Portaria, e recomenda estruturar o levantamento para que o próximo ciclo possa concluir. O § 3º do art. 35 da

Portaria determina que as premissas alteradas ou mantidas em decorrência do estudo sejam registradas no Relatório da Avaliação Atuarial.

Registre-se, quanto à taxa de juros, que a aderência verificada pelo teste de convergência não dispensa a conciliação do enquadramento na tabela de taxas parâmetro: as medidas de duração do passivo informadas no demonstrativo, na Nota Técnica Atuarial e as apuradas pelos fluxos divergem entre si, e o art. 35, § 3º, do Anexo VI exige que a demonstração do cálculo seja comprovada à Secretaria de Regime Próprio e Complementar juntamente com os fluxos atuariais.

9. Análise crítica e riscos

9.1. Situação de equilíbrio e o que a sustenta

O equilíbrio apurado em 31 de dezembro de 2025 repousa sobre três pilares de naturezas distintas, e a gestão precisa distingui-los. O primeiro é patrimonial: os ativos garantidores de R$ 1.317.128.245,99, majoritariamente em títulos públicos indexados a índice de preços e carregados até o vencimento. O segundo é normativo: a reforma das regras de benefícios, que reduziu o valor atual dos benefícios futuros. O terceiro é obrigacional: a cobertura das insuficiências financeiras do Fundo em Repartição, de R$ 2.432.625.163,42, assegurada em lei e devida pelo Ente Federativo ao longo de décadas.

O terceiro pilar merece registro particular. Ele não é reserva acumulada, e sim compromisso do orçamento municipal, cuja materialização depende da capacidade fiscal do Município a cada exercício. O acompanhamento dessa capacidade é, por isso, parte da gestão atuarial, e não assunto alheio a ela.

9.2. Riscos identificados

Tabela 17 - Riscos atuariais identificados e mitigações

Risco	Descrição	Efeito potencial	Mitigação
Longevidade	indício de que a massa sobrevive mais do que a tábua adotada projeta, sem série que permita aferi-lo por idade e sexo	elevação do passivo se o indício se confirmar, em ordem de grandeza superior a duzentos milhões de reais no valor presente das aposentadorias concedidas	estruturar o levantamento da experiência biométrica e reapreciar a hipótese quando a série o permitir
Mensuração da taxa de juros	divergência entre as medidas de duração do passivo que enquadram a taxa parâmetro	eventual necessidade de reduzir a taxa e elevar o passivo, com efeito estimado em torno de sessenta milhões de reais	conciliação e documentação da memória de cálculo, com uniformização entre demonstrativo, nota técnica e fluxos

Risco	Descrição	Efeito potencial	Mitigação
Reposição de segurados	o ganho reconhecido pelas gerações futuras pressupõe que o Ente continue repondo os cargos que vagam	reversão do ganho de R$ 364,9 milhões caso a política de reposição se altere	acompanhamento anual da reposição e manifestação formal do Ente sobre concursos e admissões
Capacidade fiscal do Ente	a cobertura da insuficiência financeira cresce a cada exercício e disputa o orçamento com as demais políticas públicas	pressão orçamentária crescente no médio prazo	monitoramento do comprometimento da receita corrente líquida e revisão periódica dos parâmetros da segregação
Mercado e reinvestimento	o retorno projetado da carteira depende das taxas de reinvestimento nos vencimentos anteriores ao desembolso	rentabilidade real inferior à meta em janelas específicas, como ocorreu em 2020 e 2021	manutenção do casamento entre o perfil dos ativos e o cronograma das obrigações

Fonte: apuração deste relatório. Elaboração: Equipe Fipe.

9.3. Nota sobre indicadores impróprios

A razão entre segurados ativos e beneficiários é frequentemente apresentada como medida da saúde de um regime previdenciário. Ela não o é para regimes que operam em capitalização: a razão demográfica é métrica própria da repartição simples, em que os ativos de hoje custeiam os benefícios de hoje, e ignora os recursos acumulados, que no regime capitalizado são a fonte de pagamento. A métrica correta é o equilíbrio atuarial, que confronta o valor presente das obrigações com o dos ativos e das contribuições futuras, e é essa a apresentada neste relatório.

10. Recomendações estratégicas

Tabela 18 - Recomendações estratégicas

Nº	Recomendação	Responsável	Prazo
1	Estruturar o levantamento da experiência biométrica, com óbitos e invalidez por idade, sexo e situação, exposição correspondente e recadastramento anual	unidade gestora, com apoio do atuário	a partir de 2026
2	Conciliar e documentar a memória de cálculo da duração do passivo, uniformizando o valor no demonstrativo, na nota técnica e nos fluxos	atuário responsável	avaliação de 2027

Nº	Recomendação	Responsável	Prazo
3	Submeter o Relatório de Análise das Hipóteses e o Plano de Trabalho Atuarial à aprovação do Conselho Deliberativo	unidade gestora	até dezembro de 2026
4	Encaminhar o Relatório de Análise das Hipóteses à Secretaria de Regime Próprio e Complementar, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte	unidade gestora	no envio da avaliação de 2027
5	Requisitar ao Ente Federativo a manifestação fundamentada sobre políticas de gestão de pessoal, admissões e concursos	unidade gestora	até dezembro de 2026
6	Avaliar a pretensão de elevação do nível de certificação no Pró-Gestão, à vista do atendimento desta ação no Nível IV	unidade gestora e Conselho Deliberativo	próximo ciclo de certificação
7	Manter o acompanhamento anual da cobertura da insuficiência financeira e do seu peso na receita corrente líquida do Município	unidade gestora e Ente Federativo	rotina permanente
8	Preservar a política de casamento entre ativos e obrigações, com títulos indexados a índice de preços carregados ao vencimento	Comitê de Investimentos	rotina permanente

Fonte: conclusões deste relatório. Elaboração: Equipe Fipe.

As recomendações partem de uma premissa que convém explicitar. A meta do regime é o equilíbrio financeiro e atuarial, e não a acumulação máxima de reservas. Assegurado o equilíbrio, prevalece a responsabilidade fiscal: o custeio deve ser o mais eficiente e econômico possível, para preservar a capacidade do Município de atender às demais políticas públicas. Recomendações que ampliassem o esforço fiscal sem necessidade atuarial demonstrada seriam desfavoráveis ao Ente e à população, e por isso não figuram aqui.

11. Plano de Trabalho Atuarial

O Nível IV da ação exige a elaboração, a aprovação e a comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial, documento que elenca todas as obrigações atuariais do regime, com a identificação do processo a ser seguido, os responsáveis por cada etapa, o nível de responsabilidade e participação de cada ator e os prazos a cumprir. O Manual determina que seja aprovado pelo Conselho Deliberativo no início de cada exercício.

11.1. Plano para o exercício de 2027

Tabela 19 - Plano de Trabalho Atuarial do exercício de 2027

Etapa	Atividade	Responsáveis	Prazo
1	Extração e envio da base cadastral posicionada em 31 de dezembro de 2026, com dados funcionais e remuneratórios de segurados e dependentes	gestor de recursos humanos do Ente e unidade gestora	até 31 de janeiro de 2027
2	Crítica da base de dados e devolução das inconsistências ao Ente Federativo	atuário responsável	até 15 de fevereiro de 2027
3	Correção e reenvio da base	gestor de recursos humanos do Ente	até 28 de fevereiro de 2027
4	Manifestação fundamentada do Ente sobre políticas de gestão de pessoal, admissões, concursos e vacâncias, na forma do art. 34 da Portaria MTP nº 1.467/2022	representante legal do Ente	até 28 de fevereiro de 2027
5	Proposição das hipóteses atuariais do exercício, com o estudo comparativo de tábuas de mortalidade e a memória de cálculo da duração do passivo	atuário responsável, unidade gestora e Ente	até 10 de março de 2027
6	Apreciação das hipóteses pelo Conselho Deliberativo	Conselho Deliberativo	até 20 de março de 2027
7	Elaboração da avaliação atuarial, do Relatório da Avaliação Atuarial, da Nota Técnica Atuarial e do balanço de ganhos e perdas	atuário responsável	até 25 de março de 2027
8	Elaboração do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, com os dados fiscais do Ente	atuário responsável e Secretaria de Finanças do Ente	até 25 de março de 2027
9	Apreciação dos resultados da avaliação pelos Conselhos Deliberativo e Fiscal	Conselhos Deliberativo e Fiscal	até 28 de março de 2027
10	Envio do DRAA, dos fluxos atuariais, do Relatório da Avaliação Atuarial e do Relatório de Análise das Hipóteses pelo CADPREV	unidade gestora	até 31 de março de 2027
11	Registro contábil das provisões matemáticas apuradas, por fundo	unidade gestora e contabilidade	até 30 de abril de 2027

Etapa	Atividade	Responsáveis	Prazo
12	Elaboração do Relatório de Gestão Atuarial do exercício e do Plano de Trabalho Atuarial do exercício seguinte	atuário responsável e unidade gestora	até 31 de agosto de 2027
13	Acompanhamento bimestral do repasse das contribuições e da cobertura da insuficiência financeira, com conferência das alíquotas implícitas	unidade gestora	a cada envio do demonstrativo bimestral
14	Cientificação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal sobre a manutenção ou alteração das hipóteses, na forma do art. 33, § 2º, da Portaria MTP nº 1.467/2022	unidade gestora	no exercício, após a avaliação

Fonte: obrigações atuariais da Portaria MTP nº 1.467/2022 e requisitos do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, item 3.2.3. Elaboração: Equipe Fipe.

11.2. Comprovação do cumprimento do plano anterior

O Nível IV exige, além da elaboração e da aprovação, a comprovação do cumprimento do Plano de Trabalho Atuarial do exercício anterior. As obrigações atuariais do exercício de 2026 foram cumpridas quanto aos produtos verificáveis nos sistemas oficiais: a avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de 2025 foi elaborada e o seu demonstrativo consta do CADPREV; os fluxos atuariais dos dois fundos e das gerações futuras foram encaminhados; as Notas Técnicas Atuariais de cada fundo foram emitidas; e os demonstrativos bimestrais de informações previdenciárias e repasses e os de aplicações e investimentos foram enviados regularmente, o que o resultado do ISP-RPPS de 2025 confirma ao registrar conformidade em todos os critérios de envio e consistência.

A comprovação formal do cumprimento, contudo, pressupõe a existência do plano aprovado para aquele exercício: [CONFIRMAR: Plano de Trabalho Atuarial do exercício de 2026 e respectiva ata de aprovação pelo Conselho Deliberativo]. Caso não tenha sido formalizado, recomenda-se que a unidade gestora registre a circunstância e adote o plano constante da subseção anterior como marco inicial, aprovando-o no início do exercício de 2027, de modo que a comprovação do cumprimento possa ser feita ao seu término.

12. Conclusão

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá encerrou o exercício de 2025 em situação de equilíbrio atuarial. O Fundo em Capitalização apresenta superávit e o Fundo em Repartição está equilibrado pela cobertura das insuficiências

financeiras assegurada em lei. O déficit a amortizar recuou de R$ 3.660.983.419,43 para R$ 1.854.467.684,30 no exercício, redução de 49,35%, movimento explicado principalmente pela reforma promovida pela Lei Complementar municipal nº 1.517/2025.

A gestão atuarial do regime mostra-se consistente. A projeção de despesas apresentou desvio inferior a 3% nos três exercícios analisados; as contribuições foram repassadas nas alíquotas legais; a rentabilidade real superou a meta atuarial nos três exercícios; e os documentos atuariais foram elaborados e encaminhados nos prazos, o que o ISP-RPPS de 2025 confirma.

Duas providências condicionam o próximo ciclo e não devem ser adiadas: estruturar o levantamento da experiência biométrica, hoje insuficiente para aferir a aderência das tábuas, e conciliar a duração do passivo que enquadra a taxa de juros. Nenhuma das duas altera a situação de equilíbrio apurada; ambas dizem respeito à qualidade da informação que sustenta o dimensionamento, que é o que a gestão atuarial tem por objeto.

Este relatório atende, no Nível IV, aos requisitos da ação Relatório de Gestão Atuarial, da dimensão Governança Corporativa do Pró-Gestão RPPS, ressalvados os atos de aprovação pelo Conselho Deliberativo, que são de competência da unidade gestora e cuja comprovação deve instruir a auditoria de certificação.

13. Referências e fontes

13.1. Normas e documentos de referência

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e o seu Anexo VI, na redação vigente. Texto consolidado até 29 de dezembro de 2025. Consulta em 10 de agosto de 2026.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, de 13 de abril de 2026, item 3.2.3. Consulta em 10 de agosto de 2026.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. Portaria MPS nº 3.811, de 4 de dezembro de 2024.
- BRASIL. Ministério da Previdência Social. Portaria MPS nº 2.010, de 15 de outubro de 2025.
- MARINGÁ. Lei Complementar municipal nº 1.517, de 22 de dezembro de 2025, art. 58.
- FIPE. Relatório de Análise das Hipóteses da Maringá Previdência, Versão 02, 31 de agosto de 2026.
- FIPE. Relatório de Ganhos e Perdas Atuariais da Maringá Previdência, exercício de 2025, agosto de 2026.

13.2. Fontes de dados

- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial dos exercícios de 2023, 2024, 2025 e 2026, extraídos do CADPREV.
- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses dos seis bimestres de 2023, 2024 e 2025 e dos três primeiros bimestres de 2026, extraídos do CADPREV.
- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos de dezembro de 2023, 2024 e 2025 e de junho de 2026, extraídos do CADPREV.
- Fluxos atuariais do exercício de 2026 encaminhados ao CADPREV.
- Nota Técnica Atuarial do exercício de 2026, dos dois fundos.
- Índice de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social, resultado final de 2025.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

ANDRE SABLEWSKI GRAU:31345899823

Assinado de forma digital por ANDRE SABLEWSKI GRAU:31345899823
Dados: 2026.09.24 18:37:12 -03'00'

_____

André Sablewski Grau

Atuário responsável técnico

MIBA 2.372

MARINGÁ PREVIDÊNCIA
Presidência da MGAPREV
Controladoria Interna da MGAPREV
Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-965 Telefone: (44) 3220-7728 - https://previdencia.maringa.pr.gov.br

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

2º TRIMESTRE 2026

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. REGULAMENTAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA
3. QUADRO DE SERVIDORES
4. ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO
5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS
5.1. Referência Normativa
5.2. Concessão de Aposentadoria
5.2.1. Avaliação de conformidade dos processos
5.3. Concessão de Pensão
5.3.1. Avaliação de conformidade dos processos
6. FINANCEIRO/CONTABILIDADE
6.1. Referência Normativa
6.2. Avaliação de conformidade dos processos
6.2.1. Execução Orçamentária
6.2.2. Ordem Cronológica de Pagamentos
7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS
8.1. Referência Normativa
8.2. Avaliação de conformidade dos processos
9. CANAIS DE ATENDIMENTO
10. LICITAÇÕES E CONTRATOS
11. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II
11.1. Avaliação de conformidade dos processos
11.1.1. Controles Internos
11.1.2. Governança Corporativa
11.1.3. Educação Previdenciária
12. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES E ENVIO DE INFORMAÇÕES
13. AVALIAÇÃO ATUARIAL
13.1. Fundo em Capitalização
13.1.1. Fundo em Capitalização – Parecer Atuarial
13.2. Fundo em Repartição
13.2.1. Fundo em Repartição – Parecer Atuarial
14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)
15. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO

O relatório de Controle Interno da Maringá Previdência visa acompanhar as metas para o ano corrente, as áreas de risco, a execução dos programas orçamentários, da gestão contábil, financeira, operacional e patrimonial. Objetivando uma atuação preventiva, concomitante e posterior aos atos administrativos, pretende verificar, orientar e incentivar a gestão no atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e economicidade.

Além disso, pretende monitorar a conformidade dos atos de gestão e governança praticados pela Maringá Previdência, de modo que sejam pautados nas exigências do Programa de Certificação Institucional “Pró Gestão RPPS”, do Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, que tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, baseadas nos pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O presente relatório, referente ao 2º trimestre de 2026, apresenta os resultados das verificações internas realizadas nas diversas áreas da Maringá Previdência, que consistiram em averiguar, por meio de evidências documentais, se as atividades foram realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, bem como monitorar os requisitos exigidos ao Nível II do Pró-Gestão, e as medidas tomadas para os requisitos não atendidos.

As informações apresentadas neste relatório foram coletadas por meio do levantamento dos dados dos processos da Maringá Previdência, por solicitações enviadas a cada setor, dados das reuniões mensais regulares, bem como a consulta aos responsáveis pelas atividades analisadas, quando necessário.

2. REGULAMENTAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA

A Maringá Previdência é uma autarquia especial do Município de Maringá, dotada de personalidade jurídica de direito público, patrimônio e receitas próprios, além de autonomia administrativa, técnica e financeira. Atua em conformidade com as normas do Ministério da Previdência Social, do Conselho Monetário Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

No âmbito municipal, sua organização e funcionamento são disciplinados, principalmente, pelos seguintes dispositivos legais:

Lei Complementar Municipal nº 1.532/2026, em vigor à partir de 28 de maio de 2026, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Maringá Previdência, define suas competências e regulamenta a composição, organização e funcionamento do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal;

Lei Complementar Municipal nº 749/2008, que inicialmente reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social dos servidores públicos municipais de Maringá e estabelece, entre outras disposições, as normas relativas ao custeio, por meio da definição das alíquotas de contribuições previdenciárias;

Lei Complementar Municipal nº 1.517/2025, que promoveu a reforma

previdenciária municipal, estabelecendo novas regras sobre o plano de benefícios e plano de custeio, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 749/2008 e redefinindo a segregação de massas;

Lei Complementar Municipal nº 1.296/2021, que instituiu o Regime de Previdência Complementar dos servidores públicos do Município de Maringá, em atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019.

3. QUADRO DE SERVIDORES

A Maringá Previdência possui quadro próprio com 23 (vinte e três) servidores e as remunerações são fixadas pela Lei Complementar nº 966/2013.

4. ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Conselho Deliberativo, órgão de normatização e deliberação superior na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Prefeito e 04 (quatro) eleitos, nomeados pelo Decreto nº 66/2025, com alteração dada pelo Decreto nº 1.091/2026, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Indicados entre os servidores ativos do Poder Executivo	2
Indicado entre os servidores inativos do Município de Maringá	1
Indicado entre os servidores ativos ou inativos do Poder Legislativo	1
Eleitos	4
TOTAL	**8**

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) indicados pelo Prefeito e 02 (dois) eleitos, nomeados pelo Decreto nº 66/2025, com alteração dada pelo Decreto nº 1.091/2026, conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Indicado entre os servidores ativos ou inativos do Poder Executivo	1
Indicado entre os servidores ativos ou inativos do Poder Legislativo	1
Eleitos	2
TOTAL	**4**

O Comitê de Investimentos, órgão colegiado técnico participante do processo de formulação e à execução da Política de Investimentos, é composto por 5 (cinco) membros nomeados pela Portaria nº16/2025 - MGAPREV. Regulamenta-se pelo Decreto nº 125/2022 - MGAPREV, Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No 2º Trimestre de 2026 foram concedidos benefícios conforme a tabela abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Aposentadoria por idade	3	7	5	**15**
Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	11	14	9	**34**
Aposentadoria por incapacidade permanente	-	1	2	**3**
Aposentadoria Compulsória	1	-	-	1
Pensão por morte de ativo	6	2	-	8
Pensão por morte de inativo	4	4	5	13
TOTAL/PERÍODO	**25**	**28**	**21**	**74**
TRIMESTRE	**APOSENTADORIAS: 53 PENSÕES: 21**			
ACUMULADO 2026	**APOSENTADORIAS:137 PENSÕES: 38**			

Quantitativo benefícios por massa no 2º Trimestre:

FUNDO	Repartição	Capitalização	TOTAL
Aposentadorias	37	16	53
Pensões	9	12	21
TOTAL	**46**	**28**	**74**

No 2º Trimestre foram concedidas as seguintes pensões por tipo de beneficiário:

BENEFICIÁRIO	Abril	Maio	Junho	TOTAL
Cônjuge	2	2	3	7
Companheira	4	-	-	4
Filho menor de 21 anos	4	4	-	8
Filho maior incapaz	-	-	2	2
TOTAL	**10**	**6**	**5**	**21**

5.1. Referência Normativa

a. Lei Complementar nº 749/2008;
b. Lei Complementar nº1.517/2025;
c. Decreto nº 857/2009;
d. Emenda Constitucional nº 41/2003;

e. Emenda Constitucional nº 47/2005;
f. Emenda Constitucional nº 103/2019;
g. Art. 40 da Constituição Federal;
h. Instrução Normativa nº 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
i. Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações;
j. Portaria nº 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência.

A análise dos processos de concessão de benefícios, considerou o cumprimento dos preceitos Constitucionais, das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005, da Instrução Normativa 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos do Plano de Benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 749/2008 e na Lei Complementar Municipal nº 1.517/2025.

Para verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

a. Checklist de documentação obrigatória;
b. Manual 01 - Concessão de aposentadoria;
c. Manual 02 - Concessão de pensão;
d. Manual 03 - Revisão de aposentadoria;
e. Manual 04 - Revisão de pensão;
f. Código de Ética;
g. Legislações aplicáveis.

5.2. **Concessão de Aposentadoria**

A análise dos processos de concessão de aposentadoria considerou o tipo de aposentadoria: por idade e tempo de contribuição, por idade, por incapacidade permanente, compulsória ou especial. Identificado o tipo de aposentadoria, verificou-se o cumprimento do checklist de documentos e itens obrigatórios:

Nº	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
1	Requerimento do servidor solicitando a aposentadoria.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso I
2	Termo de opção do(a) servidor(a) pela regra de aposentadoria escolhida.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso II
3	Certidão expedida pelo INSS referente ao período celetista, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida por outros regimes próprios de Previdência, nos termos da portaria nº 1.467, de 02.06.2022 do MTP (Anexos IX e X). A certidão do INSS ou outro RPPS deve ser protocolada previamente na Maringá Previdência, e posteriormente inserida no Sistema Softprevi.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso III
4	Laudo Pericial atestando a incapacidade definitiva do(a) servidor(a), nos casos de aposentadoria por invalidez, indicando se a moléstia está elencada na legislação, acompanhado do Termo de Curatela ou Termo de Responsabilidade Provisório, se for o caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso IV e V
5	Cópia do último comprovante de remuneração do(a) servidor(a).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VI

Nº	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
6	Certidão comprobatória do preenchimento dos requisitos para a percepção das vantagens, se for o caso, especificando a legislação correlata. Demonstrativo dos cálculos de proventos, discriminando o vencimento do cargo efetivo, os adicionais por tempo de serviço e as demais vantagens, com fundamento legal para a incorporação, quando for o caso, informando o total mensal e especificando se os proventos são integrais ou proporcionais, devendo neste último caso, informar a proporcionalidade adotada.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VII
7	Declaração firmada pelo(a) servidor(a) de não percepção de proventos de aposentadoria de nenhum dos membros da Federação e dos alusivos a empregos públicos do Regime Geral da Previdência Social RGPS, nem acúmulo de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos permitidos pela Constituição Federal ou especificando o acúmulo quando for a hipótese.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VIII
8	Nos casos de servidor admitido após a Constituição Federal de 1988, informar o número da decisão do Tribunal de Contas que julgou legal a sua admissão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso IX
9	Ato de concessão da aposentadoria, constando o nome do servidor, cargo até então ocupado e fundamentação legal da concessão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso X
10	Publicação do ato aposentatório.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XI
11	As certidões e demais atos devem conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XII
12	Nos casos de servidor(a) cujo ato de inativação esteja fundamentado em regras transitórias, que exijam determinada data de ingresso no serviço público e o(a) servidor(a) tenha se afastado das atividades, após essa data exigida para ingresso, por concessão de alguma licença sem remuneração, logo sem contribuição previdenciária, deverá ser anexado um documento comprobatório desse período de afastamento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XIII
13	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão da aposentadoria.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Parágrafo único
14	Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, especificando o tempo computado para todos os efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria.	
15	Cópia dos documentos oficiais de identificação do servidor: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão Nascimento, Casamento ou União Estável.	
16	Cópia dos documentos oficiais de identificação dos dependentes.	
17	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
18	Autorização para descontos na folha de pagamento.	Art. 2º da Lei nº 10.820/2003
19	Certidão atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos do § 5º do art. 40 da Constituição Federal, nos casos de aposentadoria especial de professor.	
20	Declaração da Secretaria de Gestão de Pessoas atestando existência ou não de Processo Administrativo em nome do Servidor(a).	Art. 232 da Lei Complementar nº 239/1998
21	Declaração de Benefícios do INSS.	
22	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Caso o servidor possua tempos anteriores, desempenhados em outros órgãos e

deseje utilizar para fins de aposentadoria junto a Maringá Previdência, é necessário solicitar a averbação desses períodos, apresentando certidão emitida pelo INSS ou outro RPPS. Os períodos podem não ser averbados em sua totalidade, em razão de períodos concomitantes com os trabalhados no Município de Maringá.

O sistema de gestão previdenciária (Softprevi), emite uma certidão especificando o tempo computado para efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria (item 14). Essa certidão utiliza os dados do servidor no cadastro como: idade mínima para a regra, tempo de contribuição, tempo mínimo no cargo, tempo mínimo na carreira, tempo de pedágio (se houver) e realiza todos os cálculos, que posteriormente são revistos pelos servidores do setor responsável.

O demonstrativo dos cálculos de proventos (item 6), é emitido pelo Sistema Softprevi, o qual importa os valores do Sistema do RH do Município, das autarquias e Câmara Municipal, sendo necessário o lançamento das verbas que compõem a remuneração individualmente: Salário, ATS, Adicional de Mérito, etc.

Mensalmente a Maringá Previdência emite um documento com a relação de pedidos de aposentadoria, que é encaminhado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Gestão de Pessoas para que verifiquem quais deles possuem o direito da aposentadoria pelo exercício do magistério. Assim, a SEDUC informa as atividades exercidas pelo servidor à Secretaria de Gestão de Pessoas, que emite a Certidão de Regência e encaminha via SEI à Maringá Previdência, que por sua vez anexa no processo de aposentadoria do servidor.

No caso de incapacidade permanente, o servidor(a), ao receber o atestado de incapacidade, é orientado para que providencie os documentos e procure a Maringá Previdência para dar início ao processo de aposentadoria. O servidor(a) providencia os documentos pessoais e posteriormente a Saúde Ocupacional encaminha o Laudo Definitivo da Incapacidade para compor o processo.

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

5.2.1. **Avaliação de conformidade dos processos**

O 2º Trimestre de 2026 apresentou um total de 53 processos de aposentadoria. Utilizou-se a Tabela Philips para definir amostra mínima de processos a serem analisados, garantindo 95% de confiança às verificações de conformidade. A Tabela Philips orienta: para populações entre 10-19, tamanho da amostra 11, populações entre 20-50, amostra 13 e populações entre 51-100, amostra 20.

A amostra mínima foi definida da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	Abril		Maio		Junho	
	POP.	**AMOSTRA**	POP.	**AMOSTRA**	POP.	**AMOSTRA**
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1	**1**	-	-	-	**-**
APOSENTADORIA POR IDADE	3	**2**	7	**4**	5	**3**
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	11	**8**	14	**8**	9	**6**
APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE	-	**-**	1	**1**	2	**2**
TOTAL	15	**11**	22	**13**	16	**11**

Ao todo foram analisados 37 processos de aposentadoria. As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	Abril	Maio	Junho
Instrução do processo final ou ajustes	1	2	1

O relatório de verificações contendo os apontamentos detalhados e as recomendações para as devidas providências, foi encaminhado ao setor responsável. No mês de maio foram identificadas 2 ocorrências na amostra de 13 processos, ultrapassando o índice de problemas de referência da Tabela Philips para a faixa populacional analisada, ressalta-se, contudo, que uma das ocorrências corresponde à solicitação de informações complementares não caracterizando, necessariamente, erro ou irregularidade no processo.

Considerando a natureza dos apontamentos e as providências adotadas, conclui-se que, no período analisado, não foram identificadas irregularidades com impacto material na regularidade dos procedimentos.

5.3. Concessão de Pensão

Na análise dos processos de concessão de pensão, verifica-se o tipo de pensão e a correta inserção da lista de documentos e itens obrigatórios:

Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL
1	Requerimento solicitando a concessão de pensão.	
2	Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso I
3	Certidão de casamento, devidamente atualizada, ou provas de união estável.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso II
4	Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso III
5	Comprovação de dependência econômica do beneficiário, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IV

Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL
6	Comprovação pericial da incapacidade física ou mental do beneficiário, com indicação da eventual existência de indícios de que a causa da invalidez afeta a capacidade do beneficiário para os atos da vida civil, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso V
7	Termo de Curatela ou Termo de Responsabilidade Provisório, em se tratando de benefício em razão de invalidez, nos casos de existência de indícios de incapacidade para os atos da vida civil.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VI
8	Certidão de Tempo de Contribuição do servidor(a) falecido(a), no caso deste(a) servidor(a) se encontrar na ativa quando de seu falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VII
9	Nos casos em que o(a) servidor(a) ativo(a) falecido(a) tenha sido admitido(a) no serviço público após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a indicação da decisão do Tribunal de Contas que registrou sua admissão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VIII
10	Cálculo da pensão, concedida nos termos do Art. 40, § 2º ou do § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal, com a indicação dos beneficiários e o percentual atribuído a cada um (Art. 12, inciso IX, IN 98/2014).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IX
11	Cópia do último comprovante da remuneração/provento do(a) servidor(a) antes do falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso X
12	Ato de concessão da pensão, constando o nome do(s) beneficiário(s) e do(a) servidor(a) falecido(a), o valor do benefício e a fundamentação legal da concessão (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XI
13	Publicação do ato concessivo da pensão previdenciária (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XII
14	Nos casos em que o(a) servidor(a) encontrava-se inativado(a) e a respectiva aposentadoria tenha ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988, cópia da decisão do Tribunal de Contas que determinou o registro do respectivo ato de inativação junto a este Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIII
15	Os atos deverão conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIV
16	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão do benefício.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Parágrafo único
17	Declaração de Benefícios do INSS.	
18	Declaração firmada pelo servidor de não percepção de proventos de aposentadoria de RPPS de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal;	
19	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
20	Certidão de nascimento dos filhos maiores inválidos.	
21	Carteira de Identidade e CPF do(s) dependente(s).	
22	Comprovante de residência atual;	
23	Título de eleitor dos beneficiários;	

Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL
24	Para fins de comprovação de união estável e/ou dependência econômica são solicitados ao menos 03 (três) documentos, quais sejam: a) Declaração de dependente do SAMA; b) Certidão de nascimento de filhos havidos em comum; c) Certidão de casamento religioso; d) Declaração de imposto de renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente; e) Disposições testamentárias; f) Declaração especial feita perante tabelião; g) Prova do mesmo domicílio h) Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil; i) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada; j) Conta bancária conjunta; k) Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado; l) Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados; m) Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor e a pessoa interessada como sua beneficiária; n) Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável; o) Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente; p) Declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um ano, ou; q) Quaisquer outros documentos que possam levar a convicção do fato a comprovar.	Decreto 3048/99
25	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

5.3.1. **Avaliação de conformidade dos processos**

Foram verificados no sistema de gestão previdenciária, 21 processos de concessão de pensão do 2º trimestre. As verificações de conformidade observaram principalmente o atendimento aos controles: Manual 02 - Concessão de pensão, Manual 04 - Revisão de pensão e Checklist de documentação obrigatória.

As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	Abril	Maio	Junho
Instrução do processo final ou ajustes	4	2	2

O relatório de verificações contendo os apontamentos e as recomendações para as devidas providências do setor responsável, encontra-se em acompanhamento.

Considerando a natureza dos apontamentos e as providências adotadas, conclui-se que, no período analisado, não foram identificadas irregularidades com impacto material na regularidade dos procedimentos.

6. FINANCEIRO/CONTABILIDADE

Compete ao setor Financeiro executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários, em consonância com as legislações vigentes, visando atender com eficácia aos objetivos da Maringá Previdência.

6.1. Referência Normativa

a. Lei Complementar nº 749/2008;
b. Lei Complementar nº 1.517/2025;
c. Lei Complementar nº 1.532/2026;
d. Lei municipal nº 10.624/2018;

Para verificação da conformidade dos processos financeiros/contábeis, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

a. Legislações aplicáveis;
b. Manual 17 - Financeiro e Contabilidade;
c. Código de Ética.

6.2. Avaliação de conformidade dos processos

Foram analisados relatórios acerca da execução orçamentária no sistema Oxy e quanto às contribuições previdenciárias dos segurados.

6.2.1. Execução Orçamentária

O Balancete da Receita, no 2º trimestre, aponta que estão lançados os registros dos recolhimentos das contribuições, que ocorreram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, servidores cedidos e licenciados, sendo classificados pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR, IAM e IPPLAM.

Igualmente, estão lançados os registros das receitas de compensação previdenciária, parcelamentos, multas e juros.

6.2.1.1. Resultado da Execução Orçamentária - Receitas

Conforme Balancete da Receita, no 2º trimestre a arrecadação segue conforme tabela abaixo:

RECEITA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO (%)
Contribuições	44.382.632,20	41.790.440,08	94,16%
Patrimonial	42.573.600,00	42.912.782,14	100,80%
Retorno com Empréstimo Consignado	2.764.800,00	368.038,71	13,31%
Taxa de Administração	2.549.024,22	2.420.316,65	94,95%
Outras Receitas	4.384.615,38	7.897.829,85	180,13%
TOTAL	**96.654.671,80**	**95.389.407,43**	**98,69%**

Conforme balancete de receitas, a arrecadação ficou 1,31% abaixo do previsto para o período. Dos valores cadastrados como “outras receitas”, R$ 7.897.829,85, referem-se aos valores de compensação previdenciária.

O art. 59, da Lei Complementar nº 749/2008 (alterado pela Lei Complementar nº 1.416/2023) determina que a contribuição normal do Município será de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Financeiro e de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Previdenciário, distribuídos da seguinte forma: 14% para o custeio do plano previdenciário e 1,68% de taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme o art. 28-A, da Lei Complementar nº 749/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.416/2023, 5% da taxa de administração será para despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional, capacitação e atualização de seus dirigentes, gestor dos recursos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

6.2.1.2. **Resultado da Execução Orçamentária - Despesas**

De acordo com o Balancete das Despesas, os valores do 2º trimestre seguem conforme tabela abaixo:

DESPESA	PREVISTO	REALIZADO	RESULTADO (%)
Pessoal e encargos	85.726.980,00	87.387.822,26	101,94%
Outras despesas	6.356.428,50	3.219.392,06	50,65%
TOTAL	92.083.408,50	90.607.214,32	98,40%

Conforme balancete de despesas, o valor realizado ficou 1,60% abaixo do previsto para o período.

Verificou-se que, no período, não houve valores liquidados no Relatório de Movimentos de Restos a Pagar.

6.2.2. **Ordem Cronológica de Pagamentos**

Quanto aos pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS, verificou-se que seguiram o mesmo cronograma praticado pelo Poder Executivo Municipal.

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
Abril	30/04/2026
Maio	29/05/2026
Adiant. 13º (40%)	19/06/2026
Junho	30/06/2026

As análises dos procedimentos listados acima, relativos à execução orçamentária, demonstraram conformidade.

7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O setor de Compensação Previdenciária e a Gerência Financeira atualizam o controle dos processos passíveis de compensação via processo SEI. Abaixo, seguem os valores de compensação correspondentes às competências dos meses de abril a junho, considerando que o pagamento efetivo poderá ocorrer em até dois meses após a competência.

Recebimentos - Relatório do setor Compensação Previdenciária				Relatório Financeiro	
Referência	**Fundo Repartição**	**Fundo Capitalização**	**Total Previsto**	**Valores recebidos**	**Situação**
Abril	4.552.693,02	22.847,67	4.575.540,69	4.574.669,20	Recebido parcial
Maio	1.759.155,10	27.972,60	1.787.127,70	1.786.256,21	Recebido parcial
Junho	1.082.453,85	19.445,15	1.101.899,00	-	**Competência em aberto**
Total	**7.394.301,97**	**70.265,42**	**7.464.567,39**	**6.360.925,41**	

Seguem em acompanhamento, aguardando pagamento, 3 (três) contestações referentes ao 4º trimestre de 2025, 3 (três) contestações referentes ao 1º trimestre de 2026 e 2 (duas) contestações referentes ao 2º trimestre de 2026 realizadas no sistema COMPREV.

Segue abaixo o controle dos valores de compensação por fundo pagos/a pagar:

Pagamentos - Relatório do setor Compensação Previdenciária			
Referência	**Fundo Repartição**	**Fundo Capitalização**	**Total**
Abril	262.096,87	283,79	262.380,66
Maio	190.358,86	283,79	190.642,65
Junho	212.723,30	283,79	213.007,09
Total	**665.179,03**	**851,37**	**666.030,40**

Pagamentos - Relatório Financeiro				
Referência	**Valor pago (Compensado)**	**Valor pago (Transferência)**	**Total**	**Situação**
Abril	236.146,21	26.234,45	262.380,66	Pagamento realizado
Maio	58.500,08	132.142,57	190.642,65	Pagamento realizado
Junho	-	-	-	**Competência em aberto**
Total	**294.646,29**	**158.377,02**	**453.023,31**	

As análises dos procedimentos relativos à compensação previdenciária demonstraram conformidade.

8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos Investimentos da Maringá Previdência tem como principais envolvidos o Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal. O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência em conjunto com o Gestor de Recursos, em atendimento à Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.272/2025 e Portaria 1.467/2022, elabora anualmente a Política de Investimentos, sendo aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no site institucional da Maringá Previdência.

Conforme estabelecido na Política de Investimentos, o valor esperado de rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da Maringá Previdência, ou seja, a META DE RENTABILIDADE para 2026 é de IPCA + 5,92% (cinco vírgula noventa e dois por cento).

Para verificação da conformidade observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

a. Política de Investimentos;
b. Código de Ética;
c. Legislações aplicáveis;
d. Manual 006 - Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
e. Manual 007 - Aprovação de aplicação ou resgate.

8.1. Referência Normativa

a. Lei Complementar nº 749/2008;
b. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025;
c. Portaria 1.467/2022 e suas alterações;
d. Decreto 125/2022 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
e. Portaria 16/2025 - Nomeação do Comitê de Investimentos;
f. Decreto 1.178/2024 - Regimento Interno do Conselho de Administração;
g. Portaria 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência;

h. Política de Investimentos 2026.

8.2. **Avaliação de conformidade dos processos**

As verificações de conformidade basearam-se nos Relatórios Analíticos da Consultoria de Investimentos e atas do Comitê de Investimentos, referentes ao período de abril a junho.

A carteira consolidada, considerando os limites da Resolução, alcançou **R$1.379.655.807,14** ao final do 2º trimestre. Os investimentos em títulos públicos (7, III) totalizaram **R$ 1.077.429.592,26** em junho, **78,09%** do total da carteira.

A carteira no mês de junho, por classe de aplicação, segue:

CLASSE	PERCENTUAL DA CARTEIRA (%)	MONTANTE (R$)
Renda Fixa	98,81%	1.363.176.570,48
Empréstimo Consignado	0,84%	11.605.693,12
Estruturados	0,20%	2.777.085,93
Fundos Imobiliários	0,15%	2.096.457,61
TOTAL	**100%**	**1.379.655.807,14**

Conforme ata nº 14/2026 do Comitê de Investimentos, após provocação da Maringá Previdência, a LEMA Consultoria de Investimentos promoveu a revisão da metodologia de cálculo da rentabilidade mensal da carteira, em razão dos impactos decorrentes da contabilização da carteira de empréstimos consignados. Em decorrência dessa revisão, foram recalculados os retornos mensais desde outubro de 2025, resultando na atualização dos indicadores históricos de desempenho da carteira. Com isso, a rentabilidade acumulada de 2025 foi revisada de 11,55% para 11,82%, enquanto o retorno acumulado até junho de 2026 passou de 6,61% para **7,22%.**

Para fins de apuração da aderência à meta atuarial, consideram-se apenas os ativos do **fundo em capitalização**, por serem os que efetivamente financiam as obrigações atuariais. Dessa forma, ao final do 2º trimestre de 2026 a rentabilidade ultrapassou a meta prevista de **6,38%**, conforme demonstrado a seguir:

MÊS	META	RENTABILIDADE (%)	RENTABILIDADE (R$)
Janeiro	0,81%	1,07%	13.125.943,54
Fevereiro	1,18%	0,93%	9.918.060,33
Março	1,36%	0,99%	13.456.653,28
Abril	1,15%	1,76%	21.833.448,34
Maio	1,06%	1,22%	14.192.289,28
Junho	0,64%	1,05%	13.858.350,44
ACUMULADO 2026	**6,38%**	**7,22%**	**86.384.745,19**

Conforme § 1º do art. 27 da Resolução CMN 5.272 de 18 de dezembro de 2025, os desenquadramentos devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento.

9. CANAIS DE ATENDIMENTO

A Maringá Previdência possui os canais de atendimento: “Fale conosco” e Ouvidoria no site, WhatsApp, e-mail de contato, caixa de: sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de formulário de avaliação de atendimento. Além disso, os principais atendimentos passaram a ser registrados em planilha de acompanhamento.

No 2º trimestre de 2026, os atendimentos registrados foram:

Mês	Presencial	Telefone / Online	Visita Domiciliar	Total
Abril	531	136	7	**674**
Maio	561	137	26	**724**
Junho	499	171	26	**696**
Total	**1.591**	**444**	**59**	**2.094**

Não houve registros na ouvidoria.

10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 2º trimestre foram realizados: 2 (dois) processos de Inexigibilidade e 6 (seis) Dispensas.

Data de abertura	Modalidade	Número	Valor Homologado (R$)	Situação	Objeto
17/04/2026	Dispensa	1/2026	4.174,44	Homologada	Contratação de empresa para Fornecimento dos materiais de expediente para renovação do estoque da Maringá Previdência.
24/04/2026	Dispensa	2/2026	1.125,00	Homologada	Aquisição de uniformes destinados às servidoras operacionais, visando assegurar condições adequadas de trabalho, padronização visual e identificação funcional no desempenho de suas atividades.
12/05/2026	Dispensa	3/2026	1.677,00	Homologada	Contratação de empresa para aquisição de copos de água mineral 200ml para reuniões da Maringá Previdência.
15/05/2026	Inexigibilidade	6/2026	8.543,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para realização de 7 inscrições em cursos da Semana Previdenciária APEPREV, contemplando 1 membro da Diretoria Executiva e 6 Servidores da Maringá Previdência.
22/05/2026	Inexigibilidade	7/2026	120.000,00	Homologada	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Maringá Previdência, visando ao fortalecimento da governança institucional, ao aperfeiçoamento da gestão previdenciária e administrativa e à implementação de ações estratégicas voltadas à obtenção e manutenção da certificação institucional no âmbito do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – Pró-Gestão RPPS.

Data de abertura	Modalidade	Número	Valor Homologado (R$)	Situação	Objeto
22/05/2026	Dispensa	4/2026	25.756,64	Homologada	Aquisição de licenças perpétuas do Microsoft Office Home & Business 2024, destinadas à instalação e uso nos equipamentos pertencentes à autarquia, visando atender às necessidades administrativas e operacionais.
03/06/2026	Dispensa	5/2026	3.090,00	Homologada	Contratação de empresa especializada para fornecimento de base, mastros, bandeiras e rosetas, visando uso institucional nas dependências da Maringá Previdência.
15/06/2026	Dispensa	6/2026	11.482,65	Homologada	O objetivo do presente processo é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para realizar manutenção no veículo oficial da Maringá Previdência, Nissan Sentra SL 2.0 16V Flex, ano 2018.

11. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II

A Maringá Previdência conta com a Certificação Nível II do PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social, regularmente renovada em 2025. O Programa é pautado em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

11.1. Avaliação de conformidade dos processos

Como forma de acompanhamento do PRÓ-GESTÃO, avalia-se a conformidade das áreas mapeadas, manualizadas e todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como verifica-se as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas tendo como base o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 4.1, em vigência a partir de 14 de abril de 2026.

Com base nos processos verificados, documentos, informações apuradas diretamente com os servidores de cada setor, os requisitos foram avaliados por dimensão do PRÓ-GESTÃO.

11.1.1. Controles Internos

A análise da dimensão Controles Internos aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme quadro abaixo:

CONTROLES INTERNOS		
SEÇÃO	**AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II**	**STATUS**
3.1.1 e 3.1.2	**MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO** Os procedimentos internos seguem de acordo com o mapeamento e manualização?	✓

CONTROLES INTERNOS		
3.1.3	**CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS** Os Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados?	✓
3.1.4	**ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO** Estrutura de Controle Interno com emissão de relatórios?	✓
3.1.5	**POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO** A Política de Segurança da Informação cumpre com os requisitos?	✓
3.1.6	**GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS** São executados procedimentos de Recenseamento Previdenciário de Ativos e Inativos?	✓

Quanto a Gestão e Controle da Base de Dados Cadastrais dos Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas, a Maringá Previdência realizou Censo Previdenciário para todos servidores ativos e inativos e pensionistas em 2023 e realiza o Recadastramento Anual de todos os aposentados e pensionistas, no mês de aniversário:

RECADASTRAMENTO – JANEIRO A JUNHO 2026			
TIPO	**ONLINE**	**PRESENCIAL**	**TOTAL**
APOSENTADOS	722	966	**1.688**
PENSIONISTAS	141	227	**368**
TOTAL	**863**	**1.193**	**2.056**

O batimento no sistema SIRC é realizado uma vez por mês para verificação de óbitos na base de beneficiários da Maringá Previdência.

Os envios de informações ao Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (e-Social) estão em dia. O Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS) elaborou uma classificação de risco, com base nos eventos de folha de pagamento dos servidores ativos (S-1202) e inativos (S-1207), em comparação com a quantidade de servidores informados no último Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) enviado por meio do CADPREV e Maringá, na extração de 01/2026, apresenta classificação de risco com "BOM NÍVEL DE ENVIOS" .

Conforme exigências do 3.1.3 do Pró-Gestão, do art. 8°-B, da Lei Federal nº 9.717/1998, do art. 76 da Portaria 1.467/2022 e da Lei Complementar nº 1.532/2026, a Diretoria Executiva, os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, do Comitê de Investimentos, o Gestor de Recursos, o Gerente de Investimentos e a Controladora Interna, contam com as certificações regulares, conforme quadros a seguir:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MANDATO 2026-2029			
MEMBROS	**FORMAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - MANDATO 2026-2029			
Damaris Gonçalves Josepetti	Administração	CP RPPS CODEL I	28/09/2026
Denis Roberto Biasoto	Direito	CP RPPS CODEF II	30/03/2030
Douglas Galvão Villardo (Presidente)	Direito	CP RPPS CODEL I	26/04/2027
Edson Testi Barandas	Administração Ciências Contábeis	CP RPPS COFIS I	24/07/2027
Hermes Salgueiro da Silva	Direito	CP RPPS CODEL I	27/01/2027
Renata Dias de Souza Gomes	Administração	CP RPPS CODEF I	13/11/2029
Robison Caldardo Glade	Direito Ciências Contábeis	CP RPPS CODEF I	10/12/2029
Wenderson Pino Perez	Administração	CP RPPS CODEL I	11/10/2027

CONSELHO FISCAL - MANDATO 2026-2029			
MEMBROS	**FORMAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
Ademir Aparecido Antonelli	Gestão Pública	CP RPPS CODEF I	11/12/2029
Arthur Magalhães Campelo Junio	Gestão Pública	CP RPPS CODEF I	08/12/2029
João Ismael Altoé	Direito	CP RPPS COFIS I	05/01/2028
Wilson Antonio Braz (Presidente)	Ciências Contábeis	CP RPPS CODEL I	13/09/2027

DIRETORIA EXECUTIVA			
DIRIGENTES	**FORMAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
Edson Paliari Diretor-Presidente	Ciências Econômicas	CP RPPS CODEL II CP RPPS DIRIG I	19/04/2027 28/02/2029
David Marlon da Silva Superintendente	Direito	CP RPPS DIRIG I	13/04/2030
José da Silva Neves Diretor de Gestão Previdenciária	Direito	CP RPPS DIRIG I	25/02/2029
Elisangela da Silva Candil Diretora Administrativa	Secretariado Executivo Trilíngue	CCP - CP RPPS DIRIG III	16/07/2030
Edimar de Oliveira Carvalho Diretor de Gestão Financeira e de Investimentos	Ciências Contábeis	CCP - CP RPPS DIRIG III	26/05/2030

GESTOR DE RECURSOS			
GESTOR	**FORMAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
José da Silva Neves	Direito	CP RPPS CGINV I	28/08/2028

COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
MEMBRO	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
Edimar de Oliveira Carvalho	CP RPPS CGINV I	20/04/2027
Patrícia Dias Lopes	CP RPPS CGINV II	27/02/2028
Elisangela da Silva Candil	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
Tatiane Gonçalves Damasceno	CP RPPS CGINV I	10/02/2029
Leandro dos Santos Domingos	CP RPPS CGINV III	26/06/2029

GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS		
GERENTE DE INVESTIMENTOS	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
Márcio Douglas Rissato Maia	CP RPPS CGINV III	27/07/2030

CONTROLADORIA INTERNA			
CONTROLADORA INTERNA	**FORMAÇÃO**	**CERTIFICAÇÃO**	**VALIDADE**
Bárbara Garcia Schneider	Engenharia de Produção	CP RPPS DIRIG III	20/07/2030

As análises do cumprimento dos requisitos da dimensão **Controles Internos** demonstraram conformidade.

11.1.2. **Governança Corporativa**

A análise da dimensão Governança Corporativa aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme segue:

GOVERNANÇA CORPORATIVA		
SEÇÃO	**AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II**	**STATUS**
3.2.1	**RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA** Elabora e publica semestralmente o relatório?	✓
3.2.2	**PLANEJAMENTO** Elabora Plano de Ação Anual, com metas por área?	✓
3.2.3	**RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL** Elabora Relatório de Gestão Atuarial?	Em andamento
3.2.4	**CÓDIGO DE ÉTICA** Mantém e divulga Código de Ética na unidade gestora?	✓
3.2.5	**POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE** A Maringá Previdência realiza perícias dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente?	✓

3.2.6	**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS** O comitê de Investimentos elabora relatórios mensais e anuais de investimentos?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza Cronograma mensal das atividades?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza relatórios semestrais de diligências?	✓
	O Comitê de Investimentos utiliza metodologia ALM?	✓
3.2.7	**COMITÊ DE INVESTIMENTOS** Todos os Membros são vinculados ao RPPS?	✓
3.2.8	**TRANSPARÊNCIA** A Maringá Previdência divulga os documentos e informações mínimos aos requisitos do PRÓ-GESTÃO?	✓
3.2.9	**DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS** Pelo menos 2 (dois) responsáveis assinam em conjunto todos os atos relativos a investimentos?	✓
3.2.10	**SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES** Há segregação das atividades de concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios?	✓
3.2.11	**OUVIDORIA** O ente possui "fale conosco" e Servidor exercendo função de Ouvidor?	✓
3.2.12	**DIRETORIA EXECUTIVA** A Diretoria Executiva possui formação em Nível superior e atende requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓
3.2.13	**CONSELHO FISCAL** Todos os membros do Conselho Fiscal comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓
3.2.14	**CONSELHO DELIBERATIVO** Todos os membros do Conselho Deliberativo comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓
3.2.15	**MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO** A legislação define o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal?	✓
3.2.16	**GESTÃO DE PESSOAS** A Maringá Previdência possui quadro próprio de servidores?	✓

A edição do Relatório de Governança Corporativa referente ao 2º semestre de 2025 foi apresentada ao Conselho Fiscal na Reunião nº 05/2026 e ao Conselho de Administração na

Reunião nº 07/2026 e encontra-se disponível no site.

A Portaria 1.467/2022, reitera a necessidade de comprovação, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência. A comprovação quanto a não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas, é exigida a cada 4 (quatro) anos. Todas as declarações da Diretoria Executiva, Gestor de Recursos, Conselheiros e membros do Comitê de Investimentos encontram-se dentro da validade.

O relatório de diligências referente ao 2° semestre de 2025 encontra-se disponível no site.

O Planejamento Estratégico da Maringá Previdência para o período de 2025 a 2029, versão nº 2, atualizada em 2026, foi aprovado pelo Conselho de Administração, por unanimidade, na Ata de Reunião nº 11, a décima reunião ordinária, do dia 29 de maio de 2026. O planejamento contempla as metas específicas estabelecidas para o exercício de 2026, cujo acompanhamento referente ao 1º semestre é apresentado a seguir:

Objetivo	Tática	Nº Ação	Ação	Situação
OE01	T01	A01	Atualizar o levantamento dos requisitos do Pró-Gestão e percentual atingido nos níveis de aderência	Concluído
OE01	T03	A05	Atualizar o Planejamento Estratégico anualmente contemplando o plano de ação para o ano seguinte	Concluído
OE01	T03	A06	Submeter atualização do Planejamento Estratégico à aprovação do Conselho de Administração	Concluído
OE01	T03	A11	Realizar anualmente Audiência Pública de Prestação de contas	Concluído
OE01	T03	A12	Encaminhar para ciência dos conselhos: Resultados da avaliação do Plano de Ação anual	Concluído
OE01	T03	A13	Encaminhar para ciência dos conselhos: o Plano de Capacitação e seus resultados	Concluído
OE01	T03	A14	Encaminhar para ciência dos conselhos: resultados da Pesquisa de Satisfação	Concluído
OE04	T09	A38	Emitir Avaliação Atuarial	Concluído
OE04	T09	A39	Encaminhar a Avaliação Atuarial ao Conselho de Administração para aprovação	Concluído
OE04	T09	A40	Enviar DRAA, avaliação atuarial anual, ao Ministério da Previdência Social após aprovação do conselho	Concluído
OE04	T10	A45	Enviar Demonstrativo da Política de Investimentos 2026 - DPIN à SPREV	Concluído
OE04	T10	A46	Emitir Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos do exercício anterior	Concluído
OE04	T10	A47	Encaminhar o Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos do exercício anterior ao Conselho de Administração	Concluído
OE04	T10	A53	Elaborar estudo ALM	Concluído
OE04	T10	A54	Revisar o Edital de Credenciamento para as instituições financeiras	Concluído
OE05	T11	A74	Encaminhar NTA - NOTA TÉCNICA ATUARIAL	Concluído
OE05	T11	A81	Emitir Declaração anual de regularidade de repasses ao RPPS (contribuições e parcelamentos)	Concluído
OE05	T11	A82	Emitir relatório anual de prestação de contas do Comitê de Investimentos	Concluído

Objetivo	Tática	Nº Ação	Ação	Situação
OE05	T11	A84	Emitir relatório anual de avaliação judicial	Concluído
OE05	T15	A91	Manter e aprimorar programas de sustentabilidade	Concluído
OE08	T20	A104	Manter e aprimorar o Seminário Previdenciário	Concluído
OE08	T21	A106	Divulgar amplamente Audiência Pública de Prestação de contas	Concluído

11.1.2.1. **Transparência**

Em conformidade com as exigências da Lei de Acesso à Informação LAI (Lei nº 12.527/2011), a Maringá Previdência mantém seu website atualizado e sua versão atual possui boa usabilidade, facilitando o acesso às informações.

O quadro a seguir avalia, nos requisitos do Pró-Gestão e da LAI (Lei nº 12.527/2011), a divulgação dos documentos e informações, por meio de publicação no site e/ou Portal Transparência:

ITEM	SITUAÇÃO
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados	✓
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	✓
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	✓
Relatório de Governança Corporativa	✓
Cronograma de ações de educação previdenciária	✓
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	✓
Código de Ética	✓
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: mensal)	✓
Avaliação atuarial anual	✓
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	✓
Plano de Ação Anual	✓
Política de Investimentos	✓
Relatórios de controle interno trimestral	✓
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, credenciadas	✓
Relatórios mensais e anuais de investimentos	✓
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo	✓
Relatório Semestral do Regime de Previdência Complementar	✓
Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.	✓
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público	✓
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	✓

ITEM	SITUAÇÃO
Registros das despesas	✓
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades	✓
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	✓
Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão	✓
Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações	✓
Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	✓
Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	✓
Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso	✓
Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso	✓

O Relatório Semestral do Regime de Previdência Complementar, referente ao 2º semestre de 2025, encontra-se publicado no site da Maringá Previdência.

As análises do cumprimento dos requisitos da dimensão **Governança Corporativa** demonstraram conformidade.

11.1.3. **Educação Previdenciária**

A análise da dimensão Educação Previdenciária aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme abaixo:

EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
SEÇÃO	**AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II**	**STATUS**
3.3.1	**PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO** A Maringá Previdência possui Plano de Capacitação para Servidores, Dirigentes e Conselheiros?	✓
3.3.2	**AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE** Mantém Cartilha previdenciária, informativos e realiza programas dirigidos aos segurados?	✓
	Realiza Audiência Pública Anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial?	✓

11.1.3.1. **Plano de ação de capacitação**

O Plano de Capacitação da Maringá Previdência é anual e estabelece diretrizes para as ações de capacitação dos servidores do RPPS, seus dirigentes e conselheiros, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas.

No 2º trimestre de 2026, o acompanhamento das metas do Plano de Capacitação foi atualizado conforme detalhamento a seguir:

Meta	Qtd. Total	Realizado	Índice meta	Índice alcançado
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para novos gestores ou servidores	3	2	**100%**	**66,67%**
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para servidores.	20	12	**50%**	**60,00%**
Meta 2: Capacitação sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte os servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	8	8	**100%**	**100,00%**
Meta 3: Capacitação sobre investimentos para os servidores que atuam na área.	9	8	**100%**	**88,89%**
Meta 4: Capacitação em gestão previdenciária para servidores.	23	5	**50%**	**21,74%**
Meta 5: Capacitação sobre as atribuições e responsabilidades dos conselheiros	12	0	**100%**	**0,00%**
Meta 6: Capacitação dos conselheiros nas áreas do RPPS	12	9	**100%**	**75,00%**
Meta 7: Capacitação específica para atuações nas demais áreas do RPPS.	23	14	**60%**	**60,87%**

As capacitações realizadas no 2º trimestre, por servidor, foram:

Nome	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ EAD	Carga horária
Ana Rita Vomstein	Concessão de benefícios	2ª Ed. Semana Previdenciária - Aposentadoria Especial e benefícios previdenciários	Presencial	16h
Andreia Cristina de Morais	Concessão de benefícios	2ª Ed. Semana Previdenciária - Aposentadoria Especial e benefícios previdenciários	Presencial	16h
Aparecida de Fátima da Silva	Outras áreas do RPPS - Segurança do trabalho	Treinamento em NR1, NR6 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 15 - IN15	Presencial	03h30
Bárbara Garcia Schneider	Outras áreas do RPPS - Ouvidoria	Acesso à Informação	EAD	20h
Bárbara Garcia Schneider	Outras áreas do RPPS - Licitações	Gestão e fiscalização de contratos: ênfase na aplicação de penalidades	Presencial	8h
Bárbara Garcia Schneider	Outras áreas do RPPS - Controle Interno	O Controle Interno no RPPS	EAD	5h
Bruna Pereira Kuhn	Outras áreas do RPPS - Gestão de Pessoas	Gestão do eSocial na Administração Pública	Presencial	17h
David Marlon da Silva	Outras áreas do RPPS - Pró-Gestão	2ª Ed. Semana Previdenciária - Oficina de Pró-Gestão	Presencial	16h
Dayane Cristina Deretti Guerra	Gestão previdenciária / Investimentos	22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM	Presencial	16h
Dayane Cristina Deretti Guerra	Outras áreas do RPPS - Serviço Social	Desafios Contemporâneos do Serviço Social: Educação Previdenciária, Avaliação Biopsicossocial e a Dimensão Sócio-Ocupacional	Presencial	8h
Edimar de Oliveira Carvalho	Gestão Previdenciária / Outras áreas do RPPS - Contabilidade	2ª Ed. Semana Previdenciária - Oficina de Contabilidade e cálculo atuarial na visão do TCE	Presencial	16h
Elisangela da Silva Candil	Outras áreas do RPPS - Gestão de Pessoas	Gestão do eSocial na Administração Pública	Presencial	17h
Felicia Yumiko Hayashi Belato Vieira	Concessão de benefícios	2ª Ed. Semana Previdenciária - Aposentadoria Especial e benefícios previdenciários	Presencial	16h
Gustavo Henrique Polsaque Cavalcante	Outras áreas do RPPS - Licitações	Gestão e fiscalização de contratos: ênfase na aplicação de penalidades	Presencial	8h
Patrícia Dias Lopes	Outras áreas do RPPS - Gestão de Pessoas	Gestão do eSocial na Administração Pública	Presencial	17h
Patrícia Dias Lopes	Outras áreas do RPPS - Segurança do trabalho	Treinamento em NR1, NR6 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 15 - IN15	Presencial	3h30

Nome	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ EAD	Carga horária
Raphael Rodrigues Romero	Outras áreas do RPPS - Licitações	Gestão e fiscalização de contratos: ênfase na aplicação de penalidades	Presencial	8h
Rosangela Maria de Andrade Zandonadi da Silva	Outras áreas do RPPS - Segurança do trabalho	Treinamento em NR1, NR6 e INSTRUÇÃO NORMATIVA 15 - IN15	Presencial	3h30
Sinádia Batista Silva	Outras áreas do RPPS - COMPREV	2ª Ed. Semana Previdenciária - Averbação e CTC + Imersão Comprev	Presencial	16h
Vinícius Arcolezi da Mota	Concessão de benefícios	2ª Ed. Semana Previdenciária - Aposentadoria Especial e benefícios previdenciários	Presencial	16h

As capacitações realizadas pelos Conselheiros no período foram:

Conselheiro	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ EAD	Carga horária
Ademir Aparecido Antonelli	Outras áreas do RPPS	O Controle Interno no RPPS	EAD	5h

11.1.3.2. **Ações de diálogo com os segurados e a sociedade**

No dia 30 de abril de 2026 foi realizada a Audiência Pública de prestação de contas da Maringá Previdência, referente ao exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 86 da LC 749/2008.

A Maringá Previdência realiza ações de diálogo com os segurados e a sociedade, por meio de programas sociais. Conforme informado pelo setor competente, no 2º trimestre foram realizados os seguintes projetos:

Participação na Semana do Meio Ambiente: realizada no Parque do Ingá, proporcionando aos aposentados e pensionistas atividades de educação ambiental, promoção da saúde, integração social e valorização da qualidade de vida.

Projeto Maringá Previdência Perto de Você: iniciativa destinada a aproximar a Maringá Previdência dos servidores municipais, com orientações sobre aposentadoria, CTC, simulações, recadastramento, planejamento previdenciário e crédito consignado. No trimestre, foram realizadas ações na Secretaria de Logística e Compras (SELOG) e em escolas e CMEIs de Iguatemi, totalizando 165 atendimentos.

As análises do cumprimento dos requisitos da dimensão **Educação Previdenciária** demonstraram conformidade.

12. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES E ENVIO DE INFORMAÇÕES

O cumprimento do calendário de envio de informações e obrigações ocorreu conforme apresentado abaixo.

Data limite	Informações	Periodicidade	Envio/ registro
15/01/2026	Esocial - Dezembro 2025	Mensal	Envio 08/01/2026
30/01/2026	Demonstrativos contábeis e financeiros mensais (os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da MARINGÁ PREVIDÊNCIA e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional) - DEZEMBRO 2025	Mensal	Site: Controle Social - Demonstrativos Financeiros/Contábeis - 2026
30/01/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - DEZEMBRO	Mensal	Ata nº 03/2026 - Conselho Fiscal
30/01/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: DEZEMBRO 2025	Mensal	Ata nº 03/2026 - Conselho Fiscal
31/01/2026	DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses: 6º BIMESTRE 2025	Bimestral	Envio ao CADPREV 23/01/2026
31/01/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: DEZEMBRO 2025	Mensal	Envio ao CADPREV 29/01/2026
14/02/2026	Relatório de Governança Corporativa 2º Semestre 2025	Semestral	Site: Institucional - Governança Corporativa
15/02/2026	EFD REINF - Janeiro	Mensal	Envio ao e-CAC 09/02/2026
15/02/2026	DCTF WEB - Janeiro	Mensal	Transmissão e-CAC - Retificação em 09/07/2026
15/02/2026	Esocial - Janeiro 2026	Mensal	Envio 13/02/2026
28/02/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: JANEIRO	Mensal	Envio ao CADPREV 24/02/2026
28/02/2026	Demonstrativos contábeis e financeiros mensais (os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da MARINGÁ PREVIDÊNCIA e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional) - JANEIRO	Mensal	Site: Controle Social - Demonstrativos Financeiros/Contábeis - 2026
28/02/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - JANEIRO	Mensal	Ata nº 04/2026 - Conselho Fiscal
28/02/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: JANEIRO	Mensal	Ata nº 04/2026 - Conselho Fiscal
15/03/2026	EFD REINF - Fevereiro	Mensal	Envio ao e-CAC 10/03/2026
15/03/2026	DCTF WEB - Fevereiro	Mensal	Transmissão e-CAC - Retificação em 09/07/2026
15/03/2026	Esocial - Fevereiro 2026	Mensal	Envio 12/03/2026
31/03/2026	DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses: 1º BIMESTRE 2026	Bimestral	Envio ao CADPREV 30/03/2026
31/03/2026	DRAA - Demonstrativo de resultado da Avaliação Atuarial/ Avaliação Atuarial - Exercício 2026	Anual	Envio ao CADPREV 30/03/2026
31/03/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - FEVEREIRO	Mensal	Ata nº 05/2026 - Conselho Fiscal
31/03/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: FEVEREIRO	Mensal	Ata nº 05/2026 - Conselho Fiscal
15/04/2026	EFD REINF - Março	Mensal	Envio ao e-CAC 15/04/2026
15/04/2026	DCTF WEB - Março	Mensal	Transmissão e-CAC - Retificação em 09/07/2026
15/04/2026	Esocial - Março 2026	Mensal	Envio 09/04/2026
30/04/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: FEVEREIRO	Mensal	Envio ao CADPREV 29/04/2026

Data limite	Informações	Periodicidade	Envio/ registro
30/04/2026	Demonstrativos contábeis e financeiros mensais (os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da MARINGÁ PREVIDÊNCIA e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional) - FEVEREIRO	Mensal	Site: Controle Social - Demonstrativos Financeiros/Contábeis - 2026
30/04/2026	Demonstrativos contábeis e financeiros mensais (os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da MARINGÁ PREVIDÊNCIA e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional) - MARÇO	Mensal	Site: Controle Social - Demonstrativos Financeiros/Contábeis - 2026
30/04/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - MARÇO	Mensal	Ata nº 07/2026 - Conselho Fiscal
30/04/2026	Plano de Ação Anual / Planejamento Estratégico para 5 anos (Revisão para 2026)	Revisão anual / 5 em 5 anos	Planejamento Estratégico 2025-2029, versão nº 2, aprovado pelo Conselho Deliberativo, Ata de Reunião nº 11/2026
30/04/2026	Relatório de acompanhamento da execução da política de investimentos contemplando o acompanhamento da implementação das estratégias	Anual	Relatório de acompanhamento da execução da Política de Investimentos 2025, emitido em 12/05/2026
30/04/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: MARÇO	Mensal	Ata nº 07/2026 - Conselho Fiscal
30/04/2026	DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos: Exercício 2026	Anual / Eventual alteração	Envio ao CADPREV 28/04/2026
15/05/2026	EFD REINF - Abril	Mensal	Envio ao e-CAC 13/05/2026
15/05/2026	DCTF WEB - Abril	Mensal	Transmissão e-CAC - Retificação em 09/07/2026
15/05/2026	Esocial - Abril 2026	Mensal	Envio 11/05/2026
31/05/2026	DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses: 2º BIMESTRE 2026	Bimestral	Envio ao CADPREV 28/05/2026
31/05/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: ABRIL	Mensal	Envio ao CADPREV 29/05/2026
31/05/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: MARÇO	Mensal	Envio ao CADPREV 25/05/2026
31/05/2026	Demonstrativos contábeis e financeiros mensais (os Balancetes Bimestrais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da MARINGÁ PREVIDÊNCIA e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação nacional aplicável à previdência funcional) - ABRIL	Mensal	Site: Controle Social - Demonstrativos Financeiros/Contábeis - 2026
31/05/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - ABRIL	Mensal	Ata nº 09/2026 - Conselho Fiscal
31/05/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: ABRIL	Mensal	Ata nº 09/2026 - Conselho Fiscal
15/06/2026	EFD REINF - Maio	Mensal	Envio ao e-CAC 17/06/2026
15/06/2026	DCTF WEB - Maio	Mensal	Transmissão e-CAC - Retificação em 09/07/2026
15/06/2026	Esocial - Maio 2026	Mensal	Envio 11/06/2026
30/06/2026	DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos/ INFORMAÇÕES CONTÁBEIS - Demonstrativo mensal: MAIO	Mensal	Envio ao CADPREV 23/06/2026

Data limite	Informações	Periodicidade	Envio/ registro
30/06/2026	Parecer mensal do Comitê de Investimentos de acompanhamento da carteira - MAIO	Mensal	Ata nº 12/2026 - Conselho Fiscal
30/06/2026	Relatórios mensais de Investimentos com a posição das aplicações financeiras: MAIO	Mensal	Ata nº 12/2026 - Conselho Fiscal
Após atualização	NTA - NOTA TÉCNICA ATUARIAL	Após elaboração/ retificação	Envio ao CADPREV 11/06/2026

A Maringá Previdência foi classificada com "**bom nível de envios**" de informações ao E-social na matriz de classificação de risco divulgada pelo Departamento de Regimes Próprios de Previdência Social (DRPPS).

13. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O Relatório de Avaliação Atuarial, referente ao ano-base 2026, foi realizado com a base de dados dos segurados da Maringá Previdência e data focal posicionadas em 31 de dezembro de 2025. O estudo foi desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) e contempla a atualização da avaliação atuarial em razão da implementação do novo Plano de Custeio ocorrida em 2025. Nesse contexto, a Avaliação Atuarial de 2026, bem como a Nota Técnica Atuarial (NTA 2026), consideram as novas datas de corte estabelecidas em 1º de janeiro de 2015 para os servidores ativos e em 1º de janeiro de 2021 para os aposentados e pensionistas.

O Plano de Benefícios oferecido aos segurados da Maringá Previdência, as condições de elegibilidade e demais disposições envolvidas estão dispostas na Lei Complementar nº 1.517, de 22 de dezembro de 2025, que implementou a reforma da previdência e promoveu a revisão da segregação da massa dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Maringá/PR.

A taxa de juros utilizada na avaliação atuarial e consequentemente como parâmetro para definição da Meta Atuarial para a Política de Investimentos do exercício de 2026 deve seguir a definição trazida pela Portaria MTP nº 1.467/2022 e pela Portaria MPS nº 2.010/2025, as quais adotam como critério a duração do passivo do RPPS. Após análise atuarial do passivo, o resultado aponta para uma Duration de 26,18 anos, portanto a taxa de juros parâmetro indicada, segundo a Portaria MPS nº 2.010/2025 é de 5,62% a.a. Para se determinar a taxa de juros parâmetro final para o exercício de 2025, é permitido adicionar ao valor encontrado 0,15% para cada ano em que o RPPS bateu a meta atuarial no período de 2020 até 2024. Assim, como a meta atuarial foi atingida nos anos de 2023 e de 2024, no período mencionado, é possível adicionar 0,30% a.a. na taxa de juros parâmetro apurada, para obter a meta atuarial final para 2026 em 5,92% a.a.

A seguir estão os dados extraídos do Relatório de Avaliação Atuarial, desenvolvido pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE).

13.1. Fundo em Capitalização

As alíquotas de contribuição normal atualmente praticadas estão definidas em 14% (quatorze por cento) para a alíquota patronal e 14% (quatorze por cento) para alíquota de contribuição funcional, somando-se assim uma alíquota de contribuição normal total de 28% (vinte e oito por cento). Além do percentual de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) referentes à taxa de administração do Instituto de Previdência. O quadro de segurados do Fundo em Capitalização atual apresentou as seguintes quantidades e valores:

Segurado	Qtde.	%	Idade Média	Salário Médio (em R$)	Folha de Pagamento (em R$)	%	Quantidade Dependentes
Ativos comum	3.531	51,58	41,12	3.410,79	12.043.494,10	49,4	1.904
Ativos Especial	1.694	24,74	41,23	2.750,70	4.659.680,50	19,11	991
Total Ativos	**5.225**	**76,32**	**41,16**	**3.196,78**	**16.703.174,60**	**68,65**	**2.895**
Aposentados	1.299	18,97	62,09	5.087,99	6.609.301,47	27,11	1.127
Pensionistas	322	4,7	56,33	3.314,74	1.067.347,32	4,38	0
Total	**6.846**	**100**	**45,84**	**3.561,18**	**24.379.823,39**	**100**	**4.022**

Tabela integrante do Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2026, Data Base: 31/12/2025

Os resultados atuariais apurados pelo estudo da Fipe para o Fundo em Capitalização estão apresentados na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	Valor em R$
Valor Atual dos Salários Futuros	5.634.528.514,27
Ativo Fundo em Capitalização	**1.315.591.327,35**
Provisões Matemáticas Previdenciárias	**372.551.750,27**
Provisões para Benefícios Concedidos	1.055.812.594,66
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.185.116.825,34
Contribuições do Inativo	21.439.585,43
Contribuições do Pensionista	1.204.143,99
Compensação Previdenciária	106.660.501,26
Provisões para Benefícios a Conceder	683.260.844,39
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	982.424.472,91
Contribuições do Ente	858.133.510,85
Contribuições do Ativo	766.190.965,46
Compensação Previdenciária	41.360.840,99
Resultado Atuarial Superavitário	**943.039.577,08**

Tabela integrante do Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2026, Data Base: 31/12/2025

Observa-se então que o resultado atuarial, ou seja, a diferença entre o Ativo do Fundo e as Provisões Matemáticas Totais, apresentou **superávit atuarial de R$ 943.039.577,08** (novecentos e quarenta e três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos), o que demonstra que o atual **Fundo em Capitalização apresenta elevado superávit**

atuarial, apurado principalmente em decorrência da atualização das premissas realizada. Tais premissas combinadas proporcionam um cenário mais próximo da realidade que se espera observar na evolução do plano de previdência da Maringá Previdência.

Observa-se uma estimativa de crescimento no exercício de 2026 no valor dos ativos garantidores de cerca de R$ 45 milhões (quarenta e cinco milhões de reais), que representam o superávit financeiro do Fundo em Capitalização.

13.1.1. **Fundo em Capitalização – Parecer Atuarial**

Observou-se aumento no superávit atuarial do Fundo em Capitalização, que era de R$ 909.136.989,18 (novecentos e nove milhões, cento e trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) e foi para R$ 943.039.577,08 (novecentos e quarenta e três milhões, trinta e nove mil, quinhentos e setenta e sete reais e oito centavos) no atual estudo, de forma que é possível constatar que existe Equilíbrio Financeiro e Atuarial neste plano e que os resultados vêm melhorando.

Assim, não se faz necessário tomar medidas de equacionamento de déficit atuarial, sendo que a recomendação do atuário é a manutenção do modelo de segregação da massa vigente na Maringá Previdência, com possibilidade de realização de estudo de revisão desta segregação, dado o elevado superávit atuarial existente, somado ao superávit financeiro observado.

13.2. **Fundo em Repartição**

As alíquotas de contribuição normal atualmente praticadas estão definidas em 14% (quatorze por cento) para a alíquota patronal e 14% (quatorze por cento) para alíquota de contribuição funcional, somando-se assim uma alíquota de contribuição normal total de 28% (vinte e oito por cento). Além do percentual de 1,68% (um inteiro e sessenta e oito centésimos por cento) referentes à taxa de administração do Instituto de Previdência. O quadro de segurados do Fundo em Repartição atual apresentou as seguintes quantidades e valores:

Segurado	Qtde.	%	Idade Média	Salário Médio (em R$)	Folha de Pagamento (em R$)	%	Quantidade Dependentes
Ativos comum	4.578	48,69	49,97	5.012,39	22.946.742,15	50,69	2.798
Ativos Especial	1.479	15,73	49,99	4.095,87	6.057.785,00	13,38	921
Total Ativos	**6.057**	**64,42**	**49,97**	**4.788,60**	**29.004.527,15**	**64,08**	**3.719**
Aposentados	2.761	29,36	69,71	5.127,64	14.157.411,53	31,28	1.849
Pensionistas	585	6,22	67,4	3.595,49	2.103.362,73	4,65	0
Total	**9.403**	**100**	**56,85**	**4.813,92**	**45.265.301,41**	**100**	**5.568**

Tabela integrante do Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2026, Data Base: 31/12/2025

Os resultados atuariais apurados para o Fundo em Repartição estão apresentados na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	Valor em R$
Valor Atual dos Salários Futuros	4.001.388.640,46
Ativo Fundo em Repartição	**1.536.918,64**
Provisões Matemáticas Previdenciárias	**1.536.918,64**
Provisões para Benefícios Concedidos	1.536.918,64
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	2.160.872.745,84
Contribuições do Inativo	54.306.416,57
Contribuições do Pensionista	4.293.482,85
Compensação Previdenciária	194.478.532,62
Cobertura da Insuficiência Financeira	1.906.257.395,16
Provisões para Benefícios a Conceder	-
Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	1.730.392.929,77
Contribuições do Ente	561.785.764,07
Contribuições do Ativo	501.594.801,00
Compensação Previdenciária	140.644.596,46
Cobertura da Insuficiência Financeira	526.367.768,24
Resultado Atuarial Equilibrado	**0**

No Fundo em Repartição, o Ente Federativo assume a responsabilidade integral da cobertura da insuficiência financeira através do regime financeiro de repartição simples, o que traz as projeções de cobertura da insuficiência para a contabilização da provisão matemática, de forma que tal conta torna o resultado atuarial zero. Dessa forma, é possível apurar o **déficit atuarial do Fundo em Repartição** através da soma das coberturas de insuficiência financeira dos benefícios concedidos e a conceder, que resulta no **valor de R$ 2.432.625.163,40** (dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Observa-se que a somatória das insuficiências financeiras ao longo de todos os anos da projeção é equivalente ao valor do déficit atuarial apresentado anteriormente, ou seja, R$ 2.432.625.163,40 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e sessenta e três reais e quarenta centavos).

13.2.1. **Fundo em Repartição – Parecer Atuarial**

É possível constatar que houve diminuição no déficit atuarial entre o estudo de implementação da segregação da massa e o atual estudo, onde o déficit atuarial anterior era de R$ 2.513.419.435,56 (dois bilhões, quinhentos e treze milhões, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) e foi para R$ 2.432.625.163,40 (dois bilhões, quatrocentos e trinta e dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e

sessenta e três reais e quarenta centavos). O Fundo em Repartição é custeado em regime financeiro de repartição simples, onde o Ente Federativo assume integral responsabilidade pela cobertura das insuficiências financeiras mensalmente, de forma que não é preciso tomar providências adicionais para promover o Equilíbrio Financeiro e Atuarial. A recomendação do atuário é a manutenção do atual modelo de equacionamento do déficit atuarial existente.

Finalmente, recomendou-se a manutenção do atual modelo de equacionamento do déficit atuarial existente, representado pela segregação da massa dos segurados da Maringá Previdência, implementada pela Lei Complementar nº 1.517, 22 de dezembro de 2025.

Avaliação Atuarial foi aprovada pelo Conselho Deliberativo na ata de reunião nº 6, de 30/03/2026.

14. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

Verificou-se que, de acordo com Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, o Município está com o CRP nº 987691 - 252301 vigente e com validade até 07/09/2026.

15. CONCLUSÃO

Analisadas as evidências disponibilizadas via solicitação de informações às diversas áreas da Maringá Previdência, relatórios apresentados, informações publicadas no site da autarquia, as atas de reuniões mensais regulares, análise de processos de concessão de benefícios, e ainda, considerando as adequações aplicadas mediante apontamentos, conclui-se que, no período analisado, os procedimentos objeto de verificação apresentaram-se em conformidade com as normas, controles e procedimentos aplicáveis, não tendo sido identificadas irregularidades com impacto material na sua regularidade.

Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider**, **Controlador(a) Interno(a)**, em 26/08/2026, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9171398** e o código CRC **8A3C11F1**.